

DATA MERCANTIL

São Paulo



SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM ✓ TRANSPARÊNCIA, ✓ SEGURANÇA E ✓ QUALIDADE.

datamercantil.com.br

SÃO PAULO, Sexta-Feira, 01, Sábado, 02, Domingo, 03 e Segunda-Feira, 04 de maio de 2026 | edição nº 1519

R\$ 2,50

PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA PETROBRAS CRESCE 6,4% NO 1º TRIMESTRE COM GUERRA NO IRÃ

A produção de combustíveis da Petrobras cresceu 6,4% no primeiro trimestre de 2026, resultado de uma estratégia de priorizar a produção nacional em vez de importações em um período de forte instabilidade internacional provocada pela guerra no Irã.

No trimestre, a estatal produziu 1,8 milhão de barris de combustíveis por dia, contra 1,7 milhão no mesmo período do ano anterior. O crescimento foi quase todo na produção de diesel e QAV (querosene de aviação), produtos mais impactados pelo conflito.

Ao mesmo tempo, as importações de combustíveis pela companhia caíram 0,7% em relação ao mesmo trimestre de 2025. No perí-

odo, a Petrobras importou um volume de diesel 26% inferior. Mas importou 20% mais petróleo para produzir os combustíveis internamente. "A Petrobras elevou significativamente o fator de utilização das refinarias buscando maximizar a produção de diesel, em resposta às incertezas no cenário internacional", afirmou a companhia, em seu relatório de produção e vendas, divulgado nesta quinta-feira (30).

O fator de utilização das refinarias da estatal chegou a 95%, contra 90% do mesmo período do ano anterior. Em março, já após o início da guerra, o indicador ultrapassou os 97%, maior patamar desde 2014, informou a empresa.

Também em março, a

empresa registrou recorde na produção de diesel S-10, com 512 mil barris por dia. O produto representa mais de dois terços das vendas nacionais de diesel.

A opção por priorizar a produção doméstica já havia sido anunciada pelo comando da companhia, que decidiu suspender paradas programadas de manutenção para tentar evitar importações em meio à escalada das cotações internacionais.

Na terça-feira (28), a presidente da Petrobras, Magda Chambriard, reforçou que a empresa entende que não tem necessidade de importar diesel nesse momento, pois garante o atendimento de seus compromissos contratuais com a produção interna. Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Fim da escala 6x1 estará no centro dos debates no 1º de Maio, com esquerda e direita nas ruas

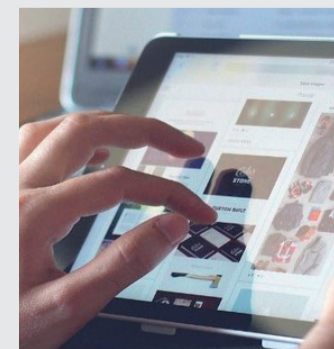
'O ciclo do PT está chegando ao fim', diz Tarcísio sobre derrota de Messias

Alcolumbre deve enterrar CPI do Master em acordo com oposição por redução de pena de Bolsonaro

45% das notas fiscais ainda estão fora das regras da reforma tributária



Brasil lidera avanço de interações digitais entre marcas e clientes, com alta de 80% em um ano



NO MUNDO

EUA tentam formar coalizão internacional para reabrir estreito de Hormuz



Após uma nova disparada dos preços do petróleo e o aumento do risco de interrupções prolongadas no fornecimento mundial da commodity, os Estados Unidos tentam novamente formar uma coalizão internacional com o objetivo de reabrir o estreito de Hormuz, uma das principais rotas de energia do mundo. A informação consta de um documento do Departamento de Estado obtido pela agência Reuters.

Dois meses após o início da guerra contra o Irã, permanece fechado o estreito por onde passava um quinto do petróleo comercializado

no mundo. O impacto nos mercados globais é significativo. Desde o início do conflito, em 28 de fevereiro, o preço do petróleo Brent, referência mundial, mais do que dobrou, fato que pressiona a inflação e aumenta os preços dos combustíveis em vários países do mundo.

Nesse contexto, o presidente Donald Trump deverá receber relatório sobre possíveis novos ataques contra o Irã, no que seriam tentativas de pressionar o regime a adotar posição mais flexível nas negociações. O plano foi preparado pelo Comando Central dos EUA e prevê uma onda de ataques "curta e poderosa",

provavelmente incluindo alvos de infraestrutura, de acordo com o site Axios.

Entre os planos em discussão está a possibilidade de as forças americanas assumirem o controle de parte do estreito de Hormuz para garantir a passagem de navios comerciais. Essa operação poderia envolver, inclusive, tropas terrestres. Paralelamente, o Departamento de Estado americano propõe a criação de uma coalizão chamada Construção da Liberdade Marítima voltada a assegurar a navegação na região e estabelecer uma nova arquitetura de segurança marítima no pós-conflito.

Folhapress

Israel captura 4 brasileiros em flotilha humanitária para Gaza, diz organização

Quatro brasileiros participantes de uma nova flotilha que pretendia levar ajuda humanitária à Faixa de Gaza foram capturados por forças de Israel, de acordo com os organizadores da iniciativa. O grupo teria sido interceptado na quarta (29) em águas internacionais, nas proximidades da ilha de Creta, na Grécia.

Entre os detidos está o ativista Thiago Ávila, que já foi preso por militares israelenses em outras duas iniciativas semelhantes. Em uma das ocasiões, familiares denunciaram maus-tratos e afirmaram que o brasileiro recebeu ameaças e foi colocado em uma solitária. Na missão mais recente, ele integrava o comitê diretor internacional da flotilha, ainda de acordo com a organização.

Além de Ávila, os outros brasileiros detidos por Israel são Amanda Coelho Marzall, Leandro Lanfredi

de Andrade e Thainara Rogério. Todos participavam da missão da Global Sumud Flotilla, que havia partido de Catânia, na Itália, no último domingo (26), com destino ao território palestino.

Amanda Marzall, também conhecida como Mandi Coelho, é militante do PSTU e pré-candidata a deputada federal por São Paulo. Leandro Lanfredi é petroleiro da Transpetro, diretor do Sindipetro-RJ e da Federação Nacional dos Petroleiros. Já Thainara Rogério possui dupla nacionalidade brasileira e espanhola e estava em um barco com delegação catalã.

Os organizadores foram informados de que os brasileiros estavam sendo levados em um navio da Marinha israelense para o porto de Ashdod, no sul de Israel. Não há informações atualizadas sobre o paradeiro nem estado de saúde deles.

Folhapress

Em novo comunicado, líder supremo diz que Irã protegerá sua força nuclear



O novo líder supremo do Irã, Mojtaba Khamenei, disse hoje que os iranianos vão proteger seus mísseis e a capacidade nuclear do país, considerados por ele um "capital nacional".

Tecnologia nuclear e de mísseis foi listada por Khamenei como um ativo nacional ao lado da "identidade, espiritualidade, talento humano e inovação científica" do país. "[Os iranianos] protegerão os ativos com a mesma fidelidade com que protegem as fronteiras terrestres, aéreas e marítimas do Irã", disse.

Ele chamou o bloqueio naval dos Estados Unidos em Hormuz de ilegal e se

referiu ao país comandado por Donald Trump como "o Grande Satã". A mensagem foi divulgada em alusão ao dia Nacional do Golfo Pérsico.

"Pela vontade divina, o futuro do Golfo Pérsico será brilhante -um futuro livre da América, dedicado ao progresso, à paz e à prosperidade para suas nações", disse Mojtaba Khamenei, líder supremo do Irã.

Líder supremo também disse que países estrangeiros "se intrometem de forma gananciosa" no Golfo e no Mar de Omã. "Eles não têm lugar legítimo aqui, exceto nas profundezas de suas águas", afirmou.

Khamenei não é visto

pessoalmente desde o ataque que matou seu pai no começo da guerra e, segundo fontes internacionais, está debilitado e com o rosto desfigurado. Hoje, mais uma vez, o pronunciamento dele foi feito em um comunicado escrito, divulgado pelas agências de notícias estatais.

Donald Trump mencionou mais de uma vez a força nuclear do Irã e tem condicionado um cessar-fogo permanente ao abandono das armas por parte do país. Em um comício no Arizona em 17 de abril, o presidente afirmou que o acordo com o Irã envolveria todo o controle nuclear iraniano.

Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Fim da escala 6x1 estará no centro dos debates no 1º de Maio, com esquerda e direita nas ruas



O fim da escala 6x1 estará no centro dos debates neste 1º de Maio, que promete ser marcado por um cenário incomum. Além das tradicionais mobilizações de movimentos trabalhistas, sindicais e sociais alinhados à esquerda, a direita também prepara protesto na data.

Centrais sindicais e o Movimento VAT (Vida Além do Trabalho) terão manifestações em mais de 90 cidades, incluindo as principais capitais, a partir das 9 horas. Embora os atos sejam descentralizados -diferentemente do que ocorreu de 2018 a 2025-, a pauta é a mesma: redução da jornada de trabalho sem redução de salário, combate à pejo-

tização, combate ao feminicídio e igualdade salarial entre homens e mulheres.

Já a direita fará uma manifestação política na avenida Paulista, a partir das 11h, reunindo 280 movimentos conservadores em prol da candidatura do senador Flávio Bolsonaro (PL) à Presidência e para pedir liberdade para Jair Bolsonaro (PL), além de se posicionar contra o fim da escala 6x1.

As manifestações da esquerda na cidade de São Paulo começam pela manhã, a partir das 8h, no Palácio do Trabalhador, região central, organizadas pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes (SP) e pela Força Sindical.

Às 9h, o Movimento VAT e a central sindical CSP Conlutas fazem protestos pelo fim da escala 6x1, mas em locais diferentes. A central se reunirá na praça da República, e o VAT, na praça Roosevelt. No mesmo horário, começará a Festa do Trabalhador no paço municipal de São Bernardo do Campo (ABC), que vai até as 20h.

Os eventos ligados à esquerda contará com a presença de políticos como o ex-ministro da Fazenda Fernando Haddad, a ministra do Meio Ambiente Marina Silva, a ex-ministra do Planejamento Simone Tebet, o ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Guilherme Boulos, e o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho. Folhapress

Salário médio do trabalhador amplia recorde e chega a R\$ 3.722

O rendimento médio mensal do trabalhador brasileiro alcançou R\$ 3.722 no primeiro trimestre de 2026. Esse valor representa acréscimo real - já descontada a inflação - de 5,5% em relação ao registrado no mesmo período de 2025. É o maior registrado em toda série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, iniciada em 2012.

O trimestre encerrado em março é o segundo consecutivo em que o salário médio supera a casa dos R\$ 3,7 mil. No período de três meses terminado em fevereiro, o rendimento foi de R\$ 3.702. Na comparação com o quarto trimestre de 2025, quando o valor era de R\$ 3.662, houve expansão de 1,6%.

Os dados foram divulgados nesta quinta-feira (30) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Rio de Janeiro.

A pesquisa do IBGE coleta informações de dez grupos de atividades. Em oito deles, o rendimento médio ficou estável (sem variação significativa). Em dois, houve aumento médio

de salários: no comércio, alta de 3% (mais R\$ 86); na administração pública, 2,5% (mais R\$ 127).

A coordenadora de pesquisas domiciliares do IBGE, Adriana Beringuy, considera que parte desse rendimento recorde pode ser atribuída ao aumento do salário mínimo, no começo de janeiro, fixado em R\$ 1.621.

“Pode ter uma participação já dessa questão do reajuste do salário mínimo, que é uma recomposição e até ganhos reais [acima da inflação].”

No entanto, a analista destaca outro fator: no primeiro trimestre de 2026 houve redução de 1 milhão de pessoas na quantidade de trabalhadores ocupados em comparação com o quarto trimestre de 2025.

A diminuição do contingente foi mais concentrada em trabalhadores informais, que ganham menos.

“Então, a média de rendimento dos que estão ocupados nesse primeiro trimestre de 2026, comparativamente, é maior que a média de rendimento do quarto trimestre”, completa. Folhapress

45% das notas fiscais ainda estão fora das regras da reforma tributária



Dados da Receita Federal mostram que 55% das notas fiscais emitidas desde janeiro já trazem informações sobre os tributos sobre bens e serviços que começam a ser cobrados em 2027, com a reforma tributária, a CBS federal e o IBS de estados e municípios. As outras 45% ainda não seguem as regras. São 12,5 milhões de empresas já emitindo a nota fiscal corretamente.

As informações são necessárias para que seja possível calcular qual a alíquota do novo tributo federal que mantém a arrecadação no mesmo nível dos últimos anos. O percentual deverá ser divulgado no último trimestre deste ano.

A reforma criou o chamado IVA (Imposto sobre Valor Agregado) dual, que vai aglutinar uma série de tributos pagos pelos brasileiros. Com a mudança, consumidores e empresas irão pagar dois tributos na mesma guia. Um, chamado CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), irá para a Receita Federal. Já o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) vai para um comitê formado por estados e municípios. Haverá apenas um cadastro e uma nota fiscal.

A publicação nesta quinta-feira (30) dos regulamentos da reforma deu início ao prazo de três meses para que empresas que não estão cumprindo as obrigações previstas para

2026 sejam notificadas. As autuações e cobranças, no entanto, só começam em 2027. Neste ano, a única obrigação é emitir as notas com as informações. Não há recolhimentos dos tributos. As micro e pequenas empresas do Simples Nacional estão dispensadas dessa obrigação, que também não se aplica aos Microempreendedores Individuais.

“Quería adiantar para as empresas que vamos estar em processo de adaptação, sem penalidades, com orientação, o que também garante um aprendizado e uma fluidez para o próximo ano”, afirmou o ministro da Fazenda, Dario Durigan, durante entrevista coletiva em Brasília (DF). Folhapress

POLÍTICA

'O ciclo do PT está chegando ao fim', diz Tarcísio sobre derrota de Messias



O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, disse nesta quinta-feira (30) que a rejeição à indicação de Jorge Messias para o STF "escancara a fragilidade do governo" Lula (PT) e que "o ciclo do PT está chegando ao fim".

Em uma entrevista coletiva em Santos, no litoral de São Paulo, ele repercutiu a vitória da oposição no Senado dizendo que a derrota era "muito ruim para o PT".

"A derrota do governo é reveladora. A gente não está falando da reprovação de um nome, a gente está falando da reprovação de um governo. Essa derrota escancara a fragilidade do governo que não teve condição de articular, não

teve condição de aprovar um nome para o Supremo Tribunal Federal", disse Tarcísio, destacando que "a última reprovação foi no governo Floriano Peixoto".

"É um sinal de fragilidade, de que o Congresso enxergou que esse governo não tem mais nada para oferecer, não consegue conduzir um projeto estruturante para o Brasil, é um sinal de final dos tempos, de encerramento de um ciclo. O ciclo do PT está chegando ao fim", complementou.

Tarcísio defendeu a atuação do Senado ao rejeitar a indicação feita pelo presidente Lula. "O Congresso age dentro de sua competência, daquilo que se espera de um sistema de freios e contrapesos.

O Congresso não simplesmente chancela um nome que veio da Presidência da República. O Congresso tem o poder de aprovar ou rejeitar e o Congresso usou esse poder", afirmou.

Segundo ele, a partir do momento em que o presidente não consegue fazer um ministro do Supremo, fica claro que não há mais força, "e o Congresso, que é um grande termômetro político, sentiu para onde o vento está soprando". "Então, deu o recado: 'Olha, a gente não quer mais isso aí, a gente precisa de um projeto estruturante, não são vocês que vão ter mais condição de oferecer as reformas, as soluções que o Brasil merece e precisa.'" Folhapress

Lula avalia nomeação de Jorge Messias ao Ministério da Justiça

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva avalia nomear o advogado-geral da União, Jorge Messias, para o comando do Ministério da Justiça.

A iniciativa seria uma espécie de prêmio de consolação ao ministro após a rejeição pelo Senado Federal do seu nome a uma vaga no Supremo Tribunal Federal (STF).

A pasta é hoje comandada por Wellington César, que assumiu o cargo em janeiro, e ainda nomeia a sua equipe para a pasta.

A avaliação dentro do governo federal é de que a nomeação de Messias poderia fortalecer a posição do aliado de Lula, demonstrando deferência política.

Além disso, blindaria sua imagem pública e o manteria em evidência para uma eventual nova indicação à Suprema Corte no futuro.

O diagnóstico é também que, no Ministério da Justiça, Messias também atuaria junto ao Supremo Tribunal Federal para arrefecer a resistência ao seu nome no Poder Judiciário.

Nos bastidores, a leitura é de que a transferência para Justiça o colocaria em um patamar mais elevado dentro do governo federal, ajudando a mitigar o desgaste provocado pela derrota.

Há ainda no Palácio do Planalto um sentimento de consternação com o resultado. Messias, na avaliação de assessores petistas, acabou "pagando o preço" por uma derrota política mais ampla da atual gestão.

Nesse contexto, cresce internamente a defesa de um movimento de valorização do advogado-geral da União, como forma de reconhecimento pelo que aliados classificam como um sacrifício imposto a ele durante o processo de indicação.

Após a reprovação, o chefe da AGU chegou a desabafar com interlocutores que avaliava até mesmo pedir demissão por não ver ambiente político para seguir no cargo.

Messias se reuniu com o presidente Lula no Palácio da Alvorada após ser rejeitado pelos senadores. Folhapress

Alcolumbre deve enterrar CPI do Master em acordo com oposição por redução de pena de Bolsonaro



O presidente do Congresso Nacional, senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), deve enterrar a CPI do Master e ignorar o requerimento da oposição para investigar os desvios no banco. Para a CPI sair do papel, a leitura é obrigatória na sessão do Congresso marcada para esta quinta-feira (30), a primeira desde o protocolo do requerimento. Alcolumbre, no entanto, quer evitar o tema e fez um acordo com a oposição para não haver contestações a essa decisão, segundo congressistas ouvidos pela Folha de S.Paulo.

Em troca, Alcolumbre pautou o veto ao projeto de lei da dosimetria, que reduz as penas do ex-presidente

Jair Bolsonaro (PL) e de outros condenados pelos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023. A tendência é que o veto seja derrubado pelo Congresso.

Como a Folha de S.Paulo mostrou, Alcolumbre e o relator do projeto da dosimetria, deputado Paulinho da Força (C), empreenderam uma negociação com a oposição para que a votação do veto não implicasse na leitura do requerimento da CPI do Master.

A cúpula do Congresso quer evitar a repercussão do caso Master, que pode expor a classe política ainda mais - parte dos líderes de partidos, deputados e senadores tinha relação com o ex-banqueiro Daniel Vercaro, do Master, que se tornou uma figura pública

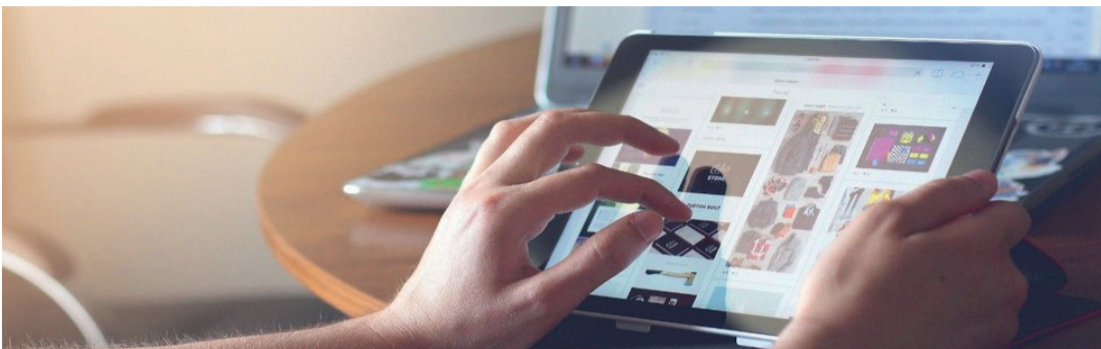
altamente impopular.

O acordo para analisar o veto da dosimetria sem a leitura da CPI foi selado quando Alcolumbre anunciou a sessão do Congresso há cerca de três semanas, junto com a sabatina e votação da indicação de Jorge Messias para a vaga de ministro do STF, que acabou rejeitada nesta quarta (29) pelo Senado.

O governo Lula não deve fazer esforço para que a CPI do Master seja instalada, por entender que é uma pauta negativa, que mantém o tema da corrupção em debate e ofusca as entregas do governo - como a proposta de redução da jornada de trabalho e a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda. Folhapress



Brasil lidera avanço de interações digitais entre marcas e clientes, com alta de 80% em um ano



O volume de interações entre empresas e consumidores por canais digitais cresceu 80% no Brasil entre 2024 e 2025, superando a média da América Latina, que registrou 62% no período. Os dados são do relatório Messaging Trends 2026, produzido pela Infobip, plataforma global de comunicações em nuvem com foco em IA, e refletem a consolidação do celular como principal meio de contato com o consumidor. O Brasil concentra seis em cada dez compras realizadas via dispositivos móveis na região, em um cenário impulsionado pelo impacto do WhatsApp e de outros canais digitais no cotidiano dos consumi-

res. O estudo analisou 628 bilhões de interações em canais móveis globalmente e é realizado anualmente.

Apesar da forte presença do Whatsapp — instalado em 85% dos smartphones no país —, empresas têm ampliado o uso de múltiplas plataformas para se comunicar com clientes. Dados do estudo mostram que o uso do RCS cresceu 753% em um ano no Brasil, enquanto o SMS avançou 53%. O e-mail registrou alta de 69% no período, e o WhatsApp de 18%. O movimento indica uma mudança na forma como as empresas estruturam suas estratégias de comunicação, com foco na combinação de canais e na personalidade das interações.

Um exemplo desse modelo é o da fintech Klubi, administradora de consórcios, que passou a integrar o uso de diferentes canais digitais em sua estratégia. Segundo a empresa, a adoção de ferramentas como o WhatsApp, SMS e RCS resultou na quadruplicação da conversão de leads e em um aumento de 25% na taxa de compras.

“A consolidação de diversos canais é um sinal de maturidade do mercado e da evolução da análise das empresas sobre dados proprietários, o que resulta na entrega de jornadas consistentes e personalizadas”, detalha Caio Borges, country manager da Infobip.

Startupi

Startups brasileiras avançam em maturidade, mas ainda enfrentam gargalos de capital e concentração regional



O ecossistema de startups no Brasil entra em uma nova fase de consolidação, marcada por maior maturidade operacional, previsibilidade de receita e foco em modelos escaláveis. Ao mesmo tempo, segue convivendo com entraves históricos, como a concentração geográfica e o acesso desigual ao capital de risco. É o que mostra um levantamento do Sebrae Startups, baseado nas mil empresas selecionadas para a edição de 2025 do Prêmio Sebrae Startups.

O retrato reforça uma tendência já observada nos últimos anos: o ecossistema brasileiro está menos experimental e mais orientado a negócios sustentáveis. Mais de 90% das startups analisadas já superaram fases iniciais e operam em estágios de validação, tra-

Finlândia amplia iniciativas para atrair brasileiros e reforça conexão com ecossistema de inovação do Brasil

A Business Finland lançou uma iniciativa para atrair profissionais brasileiros qualificados, com foco em tecnologia e inovação. O projeto “Discover Finland”, conduzido pela unidade Work in Finland, oferece cursos gratuitos e sessões de mentoria para preparar candidatos para o mercado de trabalho finlandês.

A iniciativa ocorre em um contexto de aumento da mobilidade internacional de talentos e da necessidade de países europeus em preencher lacunas de mão de obra qualificada. Dados da Statistics Finland mostram que a imigração se tornou o principal motor do crescimento populacional no país, embora a migração baseada em trabalho ainda represente uma parcela menor desse total.

Segundo o Ministério das Relações Exteriores, cerca de 4,9 milhões de brasileiros vivem no exterior,

indicando uma tendência de internacionalização da força de trabalho nacional.

“O ecossistema de inovação finlandês está em constante crescimento. O objetivo do projeto é tornar as informações sobre trabalhar na Finlândia mais acessíveis, oferecendo orientações confiáveis e precisas para profissionais brasileiros. Além de informações relacionadas à carreira, o projeto também oferece uma perspectiva prática sobre a mudança com a família e a vida na Finlândia”, afirma Sezin Ata Diler, especialista de projetos do Work in Finland.

A plataforma reúne conteúdos sobre busca de emprego, cultura de trabalho e adaptação ao país, além de sessões de coaching com especialistas. A proposta é preparar profissionais para áreas como tecnologia, digitalização, manufatura, energia e healthtech.

Startupi

ção ou crescimento. Além disso, dois terços têm mais de três anos de existência, o que indica maior resiliência em um ambiente ainda marcado por volatilidade macroeconômica e ciclos mais cautelosos de investimento.

Esse movimento acompanha uma mudança global no venture capital, que desde 2022 passou a priorizar eficiência operacional e geração de receita em detrimento do crescimento acelerado a qualquer custo. No Brasil, esse ajuste se traduz em modelos mais previsíveis, com 60,2% das startups adotando estratégias baseadas em SaaS ou assinaturas, e ampla adoção de receita recorrente mensal (MRR).

Apesar do avanço estrutural, o estudo confirma que a geografia da inovação brasileira continua concentrada. O Sudeste responde por

40,2% das startups analisadas, com destaque para São Paulo, que sozinho representa um quarto do total.

Esse dado evidencia que, mesmo com a digitalização ampliando o alcance de negócios, fatores como acesso a capital, redes de relacionamento e infraestrutura ainda pesam na formação de polos tecnológicos.

Por outro lado, o crescimento de regiões fora do eixo tradicional indica uma descentralização gradual. Santa Catarina aparece como o segundo principal hub do país, enquanto estados como Pernambuco, Distrito Federal e Pará se consolidam como âncoras regionais. Esse movimento sugere que políticas de fomento e iniciativas locais começam a gerar efeitos mais consistentes, ainda que em ritmo desigual.

Startupi

ABA Infra-Estrutura e Logística S.A.

CNPJ/MF nº 55.395.883/0001-78

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.

As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, A Administração da ABA Infra-Estrutura S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações financeiras, acompanhada do parecer dos Auditores Independentes correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024, elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. Nesta oportunidade a Presidência a Diretoria e a Administração da ABA Infra-Estrutura S.A. expressam os agradecimentos a todos aqueles que de alguma forma contribuíram com a Companhia, possibilitando assim o sucesso da ABA Infra no mercado nacional e em especial reconhecemos as contribuições e confiança de nossos participantes, nossos acionistas, nossos clientes, nossos fornecedores, nossos parceiros, nossos funcionários e nossos colaboradores pelo empenho e dedicação.

São Paulo, 29 de abril de 2026. **A Diretoria.**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS											
Ativo	Notas	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024			2025	2024	2025	2024
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	891	142	76.259	58.591	Empréstimos e financiamentos	15	469	610	10.602	22.704
Contas a receber de clientes	4	247	238	18.048	23.561	Fornecedores	14	486	194	13.336	11.949
Estoques				366	245	Obrigações trabalhistas	16	21	29	3.867	3.436
Tributos a recuperar	5	5.462	3.236	9.793	6.364	Obrigações tributárias	16	51	57	2.892	7.852
Outros créditos	6	31	28	6.407	726	Dividendos a pagar	8	160.400	62.714	201.098	70.399
Dividendos a receber	8	33.826	15.354	5.988	6.036	Compromisso com poder concedente	17			12.876	18.928
Despesas antecipadas	7	115	68	1.758	746	Outras contas a pagar	18	80	81	1.518	11.766
		40.571	19.066	118.619	96.269			161.507	63.685	246.189	147.034
Não circulante						Não circulante					
Aplicações Financeiras	15.1			1.504		Empréstimos e financiamentos	15	1.744	2.212	144.799	15.674
Partes Relacionadas	9	25.125	28.627	39.179	42.681	Partes relacionadas	9			5.113	
Depósitos judiciais	19	25		87.261	52.247	Provisão para demandas					
Tributos a recuperar	5			32.282		e contingências	19	25		168.966	102.733
Impostos diferidos	26b		856		856	Outras contas a pagar	18			250	418
Propriedades para investimentos	13	4.283	4.296	4.283	4.296	Obrigações tributárias	16				
Investimentos	10.2	177.263	198.837	52.287	47.489	Provisão para perda de investimentos	10.2	2.594	1.721	2.594	1.721
Imobilizado	11	4.782	5.015	10.796	11.266	Compromisso com poder concedente	17			55.771	54.437
Intangível	12	1	60	570.595	446.580			4.363	3.933	377.673	174.983
Total do ativo		252.049	256.757	916.805	701.684	Total do passivo e do patrimônio líquido		252.049	256.757	916.805	701.684

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

1. Contexto operacional: A ABA Infra-Estrutura e Logística S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 10º andar, conjunto 101, Sala 03 – Vila Olímpia, na cidade de São Paulo CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob nº 55.395.883/0001-78. A Companhia foi constituída em 02/01/1986, tem por objeto social: a) Elaboração, gerenciamento e fiscalização de projetos, orçamentos e administração nas áreas de edificações, infraestrutura, instalações em geral, saneamento, pavimentação, pontes, portos, aeroportos e ferrovias; b) A execução de projetos, implantação, operação e administração de aterros sanitários, prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final em aterros sanitários de resíduos industriais, residenciais e hospitalares; c) O comércio de materiais para construção; d) A implantação, operação e administração de estações, rotativos ou não, públicos ou privados; e) A exploração de outdoors, banners e backlight's; e) A prestação de serviços de conservação, limpeza, manutenção e reparação de bens; f) A participação em outras sociedades na qualidade de sócia quotista ou acionista. **1.1. Informações sobre as principais Companhias controladas e controladas em conjunto:**

Descrição	Participação (%)	Tipo de participação	Tipo de controle
Controladas			
a) Adonai Química S.A.	9,26	Direta	Próprio
b) Concais S.A.	99	Direta	Próprio
c) Termap Fortaleza S.A.	100	Direta	Próprio
Adonai East	57,86	Direta	Próprio
Coligadas			
d) Contermas SPE S.A.	50	Direta	Compartilhado
e) PP-NMM Adm. de Bens Ltda.	16,67	Direta	Compartilhado
f) Pier Mauá S.A.	50	Direta	Compartilhado
g) Eudmarco S.A.	11,01	Direta	Compartilhado

a) **Adonai Química S.A.:** A Adonai Química S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado e tem sua sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, no 1306, 8º andar, sala 85, Vila Olímpia, CEP 04547-005 e filiais na Cidade de Santos, Terminal Adonai, Ilha do Barnabé e na Rua Alexandre de Gusmão, 11 sala 612. A Companhia foi constituída em 29/06/1998, com propósito específico para os fins e efeitos de concorrência no 27/97 Proaps nº 24, celebrado pela Autoridade Portuária de Santos (APS), mediante contrato de arrendamento regendo a exploração de instalação portuária, com utilização de área sob a administração da APS, localizada na Ilha do Barnabé, na margem esquerda do Porto Organizado de Santos, constituída pela bacia do antigo tanque KE-4 (demolido), pelos tanques KE-1, KE-2, KE-3, KE-5, KE-6, BE-2, respectivas bacias de contenção e áreas adjacentes, envolvendo investimentos da arrendatária necessários à reforma, construção e operação na área de instalações portuárias, para movimentação de graneis líquidos inflamáveis ou não. A Companhia detém o arrendamento para exploração de instalação portuária, quais sejam docas, cais, pontes e píers de atracação e acostagem, terrenos, edificações e vias de circulação interna, assim como infraestrutura de acesso aquaviário ao Porto, margem do rio e áreas de evolução e áreas de fundo mantidas pela APS. O prazo de arrendamento era de 20 (vinte) anos, renovável uma única vez, por igual período de tempo, conferindo o direito de operar o terminal contado a partir da data de assinatura do contrato de arrendamento. Em 21/05/2007, a Companhia assinou o quinto instrumento de ratificação, ratificação e aditamento do Contrato de Arrendamento no PRES/003.98, celebrado em 05/02/1998, nos termos do deliberado em reunião ordinária do SPA nº 1234 realizada em 24/05/2006. Em julho de 2018, foi iniciada a construção da Bacia VII para ampliação do Terminal da Adonai em 16.900,00 m³ – distribuídos em 08 tanques. A atual ampliação contempla, também, a construção de 2 dutos portuários, em Aço Inoxidável AISI-316L, com diâmetro de 8" (oito polegadas), ligando a Casa de Bombas da Bacia VII do Terminal ao Cais de Graneis Líquidos da Ilha Barnabé – Cais Bocaina e Cais São Paulo. Em 07/12/2018, a Companhia assinou o sexto termo aditivo ao Contrato de Arrendamento nº PRES/003.98, celebrado em 05/02/1998, passando a nova vigência do contrato de arrendamento até 10/06/2043. Em 08/11/2019, foi obtido o alfandegamento da Bacia VII, conforme Ato Declaratório Executivo nº 59, expedido pelo superintendente regional da Receita Federal do Brasil na 8ª região fiscal, publicado no DOU em 22/11/2019. A Companhia considerando ainda o seu plano de investimentos aprovados, e necessários à ampliação da capacidade estática de armazenagem e modernização das estruturas físicas do Terminal iniciou em fevereiro de 2021 a construção da Bacia VIII considerando a instalação de 5 novos tanques. A atual ampliação prevê, também, a construção de 2 Dutos Portuários, em Aço Inoxidável AISI-316L, com diâmetro de 8" (oito polegadas), ligando a Casa de Bombas da Bacia VIII do Terminal ao Cais de Graneis Líquidos da Ilha Barnabé – Cais Bocaina e Cais São Paulo. Em 13/08/2021, a Companhia assinou o sétimo termo aditivo ao Contrato de Arrendamento nº PRES/003.98, celebrado em 05/02/1998, alterando o índice de correção contratual de IGPM para IPCA. Em novembro de 2022 foi concluída a construção da Bacia VIII a qual amplia a capacidade estática de armazenagem do terminal em mais 16.500,00 m³, distribuídos nos 5 novos

tanques, incluindo também nesta data a conclusão das demais instalações de infraestrutura previstas para o funcionamento desta nova instalação. Em 14 de dezembro 2022, foi obtido o alfandegamento da Bacia VIII, conforme Ato Declaratório Executivo nº SRRF08 nº 6º, expedido pelo superintendente regional da Receita Federal do Brasil na 8ª região fiscal, publicado no DOU em 14/12/2022. Atualmente a Companhia conta com uma capacidade estática instalada de 106.900m³, distribuídos em 77 (setenta e sete) tanques para armazenagem, estocagem e movimentação de uma variedade de produtos líquidos inflamáveis, derivados de petróleo de classes I a III, e químicos classificados como A-1, incluindo derivados de petróleo, combustíveis, mistura óleo diesel, biodiesel, álcool, produtos químicos e semelhantes como etanol, soda cáustica, óleos vegetais e minerais, entre outros. **b) Concais S.A.:** A Concais S.A. ("Concais" ou "Companhia") foi constituída em 04/08/1997, mediante contrato de arrendamento para exploração de instalação portuária, com utilização de área correspondente a 43.227,03 metros quadrados da Autoridade Portuária de Santos – APS (antiga CODESP), situada em Outerinhos na margem direita do Porto de Santos, e objeto do contrato de arrendamento PRES/022.98 e seus aditivos celebrados entre a SPA e a Companhia. Tem sua Sede e Foro na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 8º andar, sala 83, Vila Olímpia, CEP 04547-005 e filial na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Cândido Gaffreú, s/nº 25 interno, Porto de Santos, Terminal de Passageiros, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo. O prazo inicial de arrendamento era de 20 anos e renovável, uma única vez, por igual período de tempo, conferindo o direito de operar o Terminal, contados a partir da data de assinatura do contrato de arrendamento, com vigência até maio de 2018. Em 01/09/2017, foi emitida a Resolução nº 5.636/2017 pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ"), através da qual foi aprovado o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA; reconhecida a possibilidade de prorrogação antecipada do contrato de arrendamento pelo prazo de 20 anos; e avaliação pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MTPA das características do projeto e sua correspondente aprovação, cuja vigência será até maio de 2038. Em 16/07/2018, a Companhia assinou o sétimo termo aditivo ao Contrato de Arrendamento nº PRES/022.98, passando a nova vigência do contrato de arrendamento a se encerrar-se em 10/05/2038. Em 02/09/2021, a Companhia assinou o oitavo termo aditivo ao Contrato de Arrendamento nº PRES/022.98, alterando o índice de correção contratual de IGPM para IPCA. **c) Termap Fortaleza S.A.:** A Termap tem como objeto social único e exclusivo a exploração, mediante contrato de arrendamento de áreas, instalações portuárias e infraestruturas públicas, localizadas dentro do Porto Organizado de Fortaleza, no Estado do Ceará, utilizada no embarque e desembarque de passageiros, exploração de estacionamento e aluguel de espaços fixos, exploração de atividades correlatas nas instalações complementares e de atividades de Operadora Portuária, incluindo atividade de aluguel de lojas, aluguel de espaço para realização de eventos, movimentação de passageiros, movimentação de bagagens, destinadas aos provenientes de transporte aquaviário, dentre outras atividades, nos termos das disposições do Contrato de Arrendamento, objeto do Leilão nº 05/2023, promovido pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. A Companhia detém o direito de Exploração e uso da Instalação Portuária de uso Público, com a utilização da área sob administração, conforme contrato de arrendamento nº 03/2024, tendo o seu prazo de arrendamento de 25 anos contados da data de Assunção, que foi em 02/04/2024, onde a sua vigência vai até 02/04/2049. **d) Adonai East:** A Adonai East Terminal de Líquidos S.A. é uma Sociedade anônima de capital fechado e tem sua sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 8º andar, sala 82, Vila Olímpia, CEP 04547-005 e filiais na Cidade de Santos, Terminal Adonai, Ilha do Barnabé e na Rua Alexandre de Gusmão nº 11 sala 620 Valongo. A Companhia tem como objeto social único e exclusivo o arrendamento da área e infraestrutura pública localizada no Porto de Santos, para a movimentação e armazenagem de graneis líquidos, especialmente combustíveis, na área denominada STS13A, nos termos das disposições do Contrato de Arrendamento, objeto de Leilão nº 02/2019, promovido pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. (Poder Concedente). A Companhia detém o direito de Exploração e uso da Instalação Portuária de uso Público, com a utilização da área sob administração Autoridade Portuária de Santos – APS (Antiga Codesp), conforme contrato de arrendamento nº 03/2020, firmado em 19/05/2020, tendo o seu prazo de arrendamento de 25 anos contados da data de Assunção, que foi em 21/08/2020, onde a sua vigência vai até 21/08/2045. A Companhia recebeu em 21/09/2022, da ANP – Agência Nacional do Petróleo, autorização para a construção de novas instalações no seu terminal (Autorização SIMP-ANP nº 676). Em 2024, a CETESB concedeu as licenças ambientais necessárias para o início das obras no terminal. Em 2023 o Conselho do Fundo da Marinha Mercante aprovou a concessão de empréstimos para o projeto de obras de infraestrutura da Adonai East. Em 2024 a companhia iniciou as tratativas junto ao BNDES para a liberação dos recursos do Fundo da Marinha Mercante -FMM e em 2025 celebrou, junto ao BNDES o contrato de financiamento para a viabilização do projeto. **e) Contermas SPE S.A.:** A Contermas – Arrendatária Novo Terminal Marítimo de Salvador – SPE S.A. ("Contermas"

ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado e propósito específico com sede na Avenida da França, nº 1.551, no Município de Salvador, Estado da Bahia. A Companhia foi fundada em 03/10/2016. O objetivo social da Companhia é exclusivamente o arrendamento e a exploração comercial da área, infraestrutura e instalação portuária pública relativa a implantação, gestão, manutenção e operação do serviço público e correspondente infraestrutura de apoio, como operador portuário, ao embarque, e, desembarque e trânsito de passageiros, dentro da área do Porto Organizado na Instalação Portuária de Turismo de Salvador, no Estado da Bahia. **f) PP-NMM Administração de Bens Ltda.:** A PP-NMM Administração de Bens Ltda. ("PP-NMM" ou "Companhia") é uma sociedade de capital limitada. A Companhia tem por objeto a aquisição e administração de bens próprios e de terceiros, para uso próprio ou por terceiros, incluindo sem limitação, aeronaves. **g) Pier Mauá S.A.:** A Pier Mauá S.A. ("Companhia") foi constituída em 13/10/1997 com o propósito específico de exploração mediante contrato de arrendamento de instalação portuária, com utilização de área sob a Administração da Companhia Docas do Estado do Rio de Janeiro ("CDRJ") que compreende a construção, implementação, administração, operação e exploração de um complexo comercial, financeiro, de lazer, de turismo, de cultura, de transporte, de operações portuárias localizados dentro da área do Porto do Rio de Janeiro, objeto do contrato de arrendamento C-DEP JUR nº 100/97 entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) e Pier Mauá S.A. A Companhia está sediada na Avenida Rodrigues Alves, nº 10, Estação Marítima de Passageiros (ESMAPA), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **h) Eudmarco:** Fundada em 1966, a Eudmarco S.A. Serviços e Comércio Internacional é um Terminal Alfandegado dedicado a armazenagem e manuseio de cargas de Importação e Exportação. A localização do Terminal é estratégica, a apenas 500 metros da Margem Direita do Porto de Santos. Atualmente conta com uma área geral de 27.500m², sendo 4.000m² cobertos que oferecem estrutura para os mais diversos tipos de carga, inclusive produtos com anuência Anvisa, Cetesb, Exército, Polícia Federal e Polícia Civil. A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1306, conj. 82, Vila Olímpia, CEP 04547-005, filiais em operação na cidade de Santos, estado de São Paulo, na Rua Senador Dantas, 206, Bairro Macuco, CEP 11015-210 e Rua Alexandre de Gusmão, 11, Bairro Valongo, CEP 11010-340. **1.2. Abertura Termap:** Em 2023 a companhia arrematou a área do TMP – Terminal de Passageiros de Fortaleza, ao qual iniciou o processo de abertura do CNPJ e demais licenças para atuar na área. Em 01/2024 foi concluído o processo de abertura da Companhia TERMAP Fortaleza S.A., a titularidade das ações é de 100% da Companhia ABA Infra-Estrutura e Logística S.A. **1.3. Alienação de Investimento em Controlada:** Em julho de 2024, a Companhia concluiu a venda de sua participação na controlada Toronto Importadora e Exportadora de Óleos e Combustíveis LTDA. Como resultado, a partir do exercício de 2024, a Companhia deixou de consolidar os resultados dessa Companhia em suas demonstrações financeiras. A partir deste período, os ativos e passivos relacionados à Toronto não serão mais apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais políticas contábeis adotadas "individuais e consolidadas" : 2.1. Base de apresentação: 2.1.1. Declaração de conformidade: As demonstrações

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Patrimônio líquido do controlador		Participação de não controlador	Patrimônio líquido consolidado
			2025	2024		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	70.945	13.243	76.068	160.257	166.140	326.397
Lucro líquido do período		97.964	97.964		32.156	130.120
Retenção de lucros – reserva legal		946	(946)			
Distribuição de lucros		(6.366)	(6.366)		(7.686)	(14.052)
Distribuição de lucros mínimos obrigatórios		(62.714)	(62.714)			(62.714)
Venda de participação em controlada					(82)	(82)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	70.945	14.189	104.006	189.139	190.528	379.667
Lucro líquido do período		112.800	112.800		11.708	124.507
Retenção de lucros – reserva legal						
Distribuição de lucros anteriores		(104.005)	(104.005)		(44.609)	(148.614)
Distribuição de lucros mínimos obrigatórios		(27.946)	(27.946)		(3.013)	(30.960)
Distribuição de dividendos adicionais		(83.808)	(83.808)		(8.039)	(91.847)
Aumento de Participação por alteração no quadro acionário					60.191	60.191
Saldos em 31 de dezembro de 2025	70.945	14.189	1.045	86.179	206.766	292.943

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Notas	Controladora		Consolidado		
	2025	2024	2025	2024	
Receita operacional líquida	21	44.538	9.960	375.774	342.540
(-) Custo dos serviços prestados	22	(11.827)	(357)	(130.130)	(105.818)
(=) Lucro bruto		32.711	9.603	245.644	236.722
(+/-) Receitas/(despesas) operacionais					
Despesas administrativas e comerciais	23	(10.159)	(6.233)	(74.196)	(56.126)
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	24	12	(3.341)	5.399	(4.625)
Resultado da equivalência patrimonial	10.2	97.382	98.170	21.376	29.251
(=) Lucro antes do resultado financeiro		119.946	98.198	198.223	205.222
(+/-) Resultado financeiro					
Despesas financeiras	25	(383)	(436)	(15.368)	(18.425)
Receitas financeiras	25	1.241	568	8.799	7.677
Variações cambiais líquidas	25			497	303
(=) Resultado antes das provisões tributárias		120.804	98.330	192.151	194.777
IRPJ e CSLL corrente	26a	(7.148)	(249)	(66.789)	(64.540)
IRPJ e CSLL diferidos	26c	(856)	(117)	(856)	(117)
(=) Lucro líquido do exercício		112.800	97.964	124.506	130.120
Lucro atribuível a:					
Participação de controladores		112.800	97.964	112.800	97.964
Participação de não controladores				11.706	32.156
Total		112.800	97.964	124.506	130.120

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Notas	Controladora		Consolidado		
	2025	2024	2025	2024	
Lucro líquido do exercício		112.800	97.964	124.508	130.120
(+) Outros resultados abrangentes					
Resultado abrangente do exercício		112.800	97.964	124.508	130.120
Resultado abrangente destinado aos controladores			112.800	97.964	
Resultado abrangente destinado aos não controladores			11.708	32.156	
Total		112.800	97.964	124.508	130.120

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Notas	Controladora		Consolidado		
	2025	2024	2025	2024	
Das atividades operacionais					
Lucro líquido antes dos ajustes sobre a renda		120.804	98.330	192.151	194.777
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais					
Depreciações e amortizações		375	593	24.722	20.830

PUBLICIDADE LEGAL

continuação

individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já

que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem

levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 29 de abril de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/0-1

André Silva Moura - Contador - CRC 1 SP 300564/0-7

IBDO

ABA Infra-Estrutura e Logística S.A.

Analia Franco Comércio e Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

CNPJ/MF nº 56.561.731/0001-60 - NIRE 35207240123
Edital de Convocação

Pelo presente Edital de Convocação, o Sr. **Antonio de Abreu**, Diretor Superintendente da **Analia Franco Comércio e Desenvolvimento Imobiliário Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.561.731/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35207240123 ("Sociedade"), nos termos do Artigo 1.152, §3º, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), **convoca** todas as sócias da Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na administração do Shopping Anália Franco, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Regente Feijó, nº 1.739, Piso Orquídea, Bairro Tatapé, CEP: 03342-000, no próximo dia **14 de maio de 2026**, às **15:00**, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fica ressaltada a necessidade de representação adequada de cada sócia para validamente computarem os votos. São Paulo - SP, 10 de abril de 2026. **Antonio de Abreu**, Diretor Superintendente. (30/04, 01 e 05/05/2026)

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/10002-74 - NIRE 35.300.503.520
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24/04/2026

Data, Hora e Local: Em 24/04/2026, 9hs, realizada no formato híbrido, presencialmente na filial da Celleria Farmacêutica S.A. ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados. **Mesa:** Presidente: Marcos Grodzky; e Secretária: Vanessa Soares Borzani. **Deliberações aprovadas:** **5.1.** Aprovada a contragarantia irrevogável, autônoma e incondicional, até o limite de **R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais)**, acrescidos os encargos, despesas, custos e demais valores previstos no referido Acordo, em favor de Laboratório Elea Phoenix S/A, destinada a assegurar o reembolso e a indenização de valores que venham a ser pagos por esta última em decorrência de garantia prestada. Nada mais. JUCESP nº 192.603/26-7 em 27/04/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Vera Cruz II - Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

CNPJ nº 11.702.125/0001-80 - NIRE 35.224.144.951
Ata de Reunião de Sócios realizada em 09/04/2026

1. Data, Hora e Local: Ao 9º dia do mês de abril de 2026, às 10 horas, na sede da Vera Cruz II Desenvolvimento Imobiliário Ltda. ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Jerônimo da Veiga, n.º 45, 14º andar, conjunto 141, Jardim Europa, CEP 04536-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, previstas no Contrato Social, haja vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 1.072 do Código Civil. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Marta Racy Kheirallah** e secretariados pela Sra. **Maristela Simão Racy Kheirallah**. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre a redução de capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo, no montante de R\$4.212.601,76, mediante o cancelamento de 421.260.176 quotas de emissão da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil. **5. Deliberações:** Discutida as matérias constantes da ordem do dia, os sócios deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar, integralmente e sem ressalvas, a redução de capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo para o exercício de suas atividades, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil, **proporcionalmente** às respectivas participações de cada um dos Sócios no capital social da Sociedade, passando o capital social da Sociedade dos atuais R\$10.979.993,76 para R\$6.767.392,00, uma redução, portanto, no valor de R\$4.212.601,76, mediante o cancelamento de 421.260.176 quotas de emissão da Sociedade, de modo que o capital social da Sociedade passa a ser representado por 676.739.200 quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: **Sócio:** Marta Racy Kheirallah; **Quotas:** 338.000.000; **Valor:** R\$ 3.380.000,00. **Sócio:** JMA Participações Ltda.; **Quotas:** 338.000.000; **Valor:** R\$ 3.380.000,00. **Sócio:** Maristela Simão Racy Kheirallah; **Quotas:** 739.200; **Valor:** R\$ 7.392,00. **Total de Quotas:** 676.739.200. **Total do Valor:** R\$ 6.767.392,00. **5.2.** Consignar que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. **5.3.** Consignar, ainda, que a redução do capital social da Sociedade ora deliberada somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item 5.2 acima, (i) mediante a inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata, ou (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, §2º, do Código Civil, ocasião na qual os sócios deverão promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução. **5.4.** Consignar, por fim, que haverá restituição de capital aos sócios, uma vez que as quotas canceladas estavam integralizadas. **5.5.** Transcorrido referido prazo de 90 dias, os sócios providenciarão o correspondente Instrumento de Alteração do Contrato Social da Sociedade, refletindo todas as deliberações e condições estabelecidas neste ato, instrumento este que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo. **5.6.** Autorizar os administradores da Sociedade a tomarem todas e quaisquer medidas que se façam necessárias para a efetivação do quanto deliberado nesta reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, em 3 vias de igual teor e forma. São Paulo, 09/04/2026. **Mesa:** **Marta Racy Kheirallah** Presidente **Maristela Simão Racy Kheirallah** Secretária **Sócios:** **Marta Racy Kheirallah** **JMA Participações Ltda.**, representada por seu Administrador **Marco Racy Kheirallah** **Maristela Simão Racy Kheirallah**

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/ME nº 03.207.703/0001-83 - NIRE 35.300.171.870 - Companhia Aberta
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 30/03/2026, às 15:30 horas, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, Araras-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Deliberar sobre a rerratificação do item 5.3 da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27/02/2026, para alterar a data da convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos acionistas da Companhia. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram: **5.1** Aprovar a rerratificação do item 5.3 da Ata da Reunião do Conselho de Administração, de 27/02/2026, registrada na JUCESP sob o nº 98.246/26-4, em 23/03/2026, em razão de ter constado de forma equivocada a data da convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos acionistas para 30/04/2026, às 11h30min, quando, efetivamente, deveria ter constado a convocação para o dia 31/03/2026, às 09h30min. Em virtude desta aprovação, o item 5.3 da Ata da Reunião do Conselho de Administração, de 27/02/2026, passa a ter a seguinte redação: **5.3 Foi aprovada a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 31/03/2026, às 09h30min, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13.602-040," e 5.2** Aprovar a lavratura desta Ata sob a forma de sumário. **6. Encerramento:** Nada mais a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Conselheiros: Sra. Giane Luza Zimmer Freitas, Roberto Paolini, e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. Araras, 30/03/2026. **Sabrina Indelicato Penteado** - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 174.122/26-3 em 13/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/ME nº 03.207.703/0001-83 - NIRE 35.300.171.870 - Companhia Aberta
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 31/03/2026, às 09:30 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia"), na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, Araras-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2025 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no jornal Data Mercantil na edição do dia 05/03/2026, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **5. Ordem do Dia:** 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1 Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025; 5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **6. Deliberações:** O acionista delibera o que segue: **6.1** Em Assembleia Geral Ordinária: **6.1.1** Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Ltda; **6.1.2** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2025, no valor de R\$ 273.537.890,15, sendo que a Companhia não constituirá reserva legal, tendo em vista que já atingiu o limite máximo previsto na legislação, conforme artigo 193, §§ 1º e 2º da lei 6404/76; (i) R\$ 68.384.472,54, equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2025, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$ 25.708.874,85 foram distribuídos sob a forma de juros sobre capital próprio conforme deliberações das Assembleias Geral de acionistas da Companhia realizadas em 31/03/2025, 30/06/2025, 30/09/2025 e 31/12/2025; e R\$ 42.675.597,69 serão distribuídos até 31/03/2026; (ii) R\$ 27.307.959,62 R\$ 177.845.457,99 serão destinados para a conta de reserva de lucros; **6.2** Em Assembleia Geral Extraordinária: **6.2.1** Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$ 1.680.000,00. **6.3** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **7. Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionistas: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Araras, 31/03/2026. **Sabrina Indelicato Penteado** - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 174.123/26-7 em 13/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

B28 Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 24.081.780/0001-00 - NIRE 35.300.488.237
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2026

1. Data, horário e local: Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026, às 09:30 horas, na sede social da **B28 Empreendimentos Imobiliários S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 20º andar, conjuntos 203 e 204, Jardim Paulista, CEP 01452-000. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas" da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista e secretariada pelo Sr. Raphael Baptista Netto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia mediante o cancelamento de 4.539.764 (quatro milhões, quinhentas e trinta e nove mil, setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nos termos dos artigos 173, caput, e 174 da Lei das S.A.; e (ii) a autorização aos administradores da Sociedade para a prática de todos os atos relacionados à referida redução de capital. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **5.1** Aprovar a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., dos atuais R\$38.990.733,38 (trinta e oito milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), para R\$36.455.878,75 (trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinco centavos), sendo a referida redução no valor de R\$2.534.854,63 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), com o consequente cancelamento de 4.539.764 (quatro milhões, quinhentas e trinta e nove mil, setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da acionista **Trex Holding Empreendimentos e Participações Ltda.**, mediante o expresso consentimento da totalidade dos acionistas. **5.1.1** Observadas as formalidades legais pertinentes, o montante correspondente ao valor total reduzido do capital social, será restituído integralmente à **Trex Holding Empreendimentos e Participações Ltda.**, através da dação da fração ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do bem imóvel de titularidade da Companhia descrito e caracterizado no Anexo I a este instrumento, após o transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente ata, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A. **5.2.** Tendo em vista as deliberações acima, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, é de R\$36.455.878,75 (trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinco centavos), dividido em 57.282.830 (cinquenta e sete milhões, duzentas e oitenta e duas mil, oitocentas e trinta) ações ordinárias, sendo todas nominativas e sem valor nominal." **5.3.** Ficam autorizados os administradores da Sociedade a promoverem todos os atos necessários à efetivação da redução de capital acima referida, inclusive no que se refere à publicação e registro da presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada de forma eletrônica, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória 2.200-2/2001. São Paulo, 28 de abril de 2026. **Acionistas:** Triage Empreendimentos e Participações S.A., p. Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista e Raphael Baptista Netto; Trex Holding Empreendimentos e Participações Ltda., p. Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista.

comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

datamercantil.com.br



DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R\$ 4,988 / R\$ 4,9886 **
Câmbio livre mercado - R\$ 4,9505 / R\$ 4,9525 *
Turismo - R\$ 4,9751 / R\$ 5,1551
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,97%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: +1,39%
Pontos: 187.317
Volume financeiro: R\$ 31,835 bilhões
Majores altas: Hapvida ON (+5,45%), Axia ON (+4,03%), TIM ON (+3,79%)
Majores baixas: CPFL ON (-3,32%), Suzano ON (-2,19%), Hypera ON (-0,88%)
S&P 500 (Nova York): 1,02%
Dow Jones (Nova York): 1,62%
Nasdaq (Nova York): 0,89%
CAC 40 (Paris): 0,53%
Dax 30 (Frankfurt): 1,41%
Financial 100 (Londres): 1,62%
Nikkei 225 (Tóquio): -1,06%
Hang Seng (Hong Kong): -1,28%
Shanghai Composite (Xangai): 0,11%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,06%
Merval (Buenos Aires): -0,21%
IPC (México): 1,13%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Fevereiro 2026: 0,70%
Março 2026: 0,88%

PUBLICIDADE LEGAL

Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus

FILIAL: CORAÇÃO MULTIPLICADO – Rua Gustavo Maciel, 10-54 – CEP 17015-320 – Bauru-SP – CNPJ/MF nº 61.015.087/0034-23

Balanco Patrimonial – Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais				Demonstração do Resultado do Período – DRP Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais			
Ativo	Nota	2025	2024	Passivo	Nota	2025	2024
Circulante		90.324,72	158.833,54	Circulante	2e	332.444,48	359.748,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	2b	84.829,80	154.211,01	Obrigações Trabalhistas		71.509,51	65.277,90
Caixa		6,74	6,74	Obrigações Fiscais e Sociais à Recolher		19.600,39	19.346,94
Bancos Conta Movimento		1,00	1,00	Obrigações Tributárias à Recolher		8.181,27	7.083,84
Aplicação Financeira	2C	84.822,06	154.203,27	Subvencões e Trabalhistas	2F	134.833,84	119.423,43
Contas a Receber		5.494,92	4.622,53	Subvencões e convênios a aplicar	4	92.558,14	141.796,91
Outros Créditos		5.494,92	4.622,53	Outras Obrigações à Pagar		5.761,33	6.819,93
Não – Circulante		184.882,35	134.429,31	Patrimônio Líquido	5	(57.237,41)	(66.486,10)
Imobilizado	3	184.882,35	134.429,31	Patrimônio Social		76.338,13	24.411,07
Bens em Uso		443.998,70	390.788,37	Déficit dos Exercícios	6	(133.575,54)	(90.897,17)
(-) Depreciação Acumulada		(259.116,35)	(256.359,06)				
Intangível	3			Total do Passivo e Patrimônio Líquido		275.207,07	293.262,85
Softwares		738,00	738,00				
(-) Amortização Acumulada		(738,00)	(738,00)				
Total do Ativo		275.207,07	293.262,85				

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2025

FILIAL: CORAÇÃO MULTIPLICADO – CNPJ sob nº 61.015.087/0034-23 (Valores expressos em R\$)

1. Contexto Operacional – O Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus – IASCJ é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural, filantrópico e beneficente, inscrita no CNPJ matriz sob nº 61.015.087/0001-65, com sede na Rua Coronel Melo de Oliveira, nº 221, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. As presentes Notas Explicativas referem-se especificamente à unidade filial inscrita no CNPJ sob nº 61.015.087/0034-23, denominada IASCJ – Coração Multiplicado, localizada na Rua Gustavo Maciel, nº 10-54, Centro, CEP 17015-320, na cidade de Bauru/SP, cuja atividade principal é a prestação de serviços de assistência social sem alojamento. A unidade desenvolve atividades socioassistenciais de forma gratuita, por meio de serviços, programas e projetos voltados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em consonância com seus objetivos estatutários, com as políticas públicas de assistência social e com os convênios firmados com o Poder Público, especialmente com a Prefeitura Municipal de Bauru/SP. O IASCJ é entidade portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, observando as disposições legais aplicáveis às entidades beneficentes, bem como os requisitos necessários à manutenção de sua condição de entidade sem fins lucrativos. **2. Principais Práticas Contábeis – a) Apuração do resultado:** O resultado foi apurado segundo o regime de competência, reconhecendo-se as receitas e despesas no período em que ocorreram, independentemente de seu recebimento ou pagamento. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa,

contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, mantidas para atender aos compromissos de curto prazo da unidade. **c) Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos apropriados até a data do balanço. **d) Imobilizado:** Os bens do ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada dos bens. **e) Passivos circulantes:** Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos até a data do balanço. **f) Provisões trabalhistas e encargos:** As provisões de férias, 13º salário e respectivos encargos são reconhecidas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **g) Subvencões e convênios:** Os recursos recebidos por meio de convênios, parcerias e subvencões com órgãos públicos são reconhecidos no passivo, sendo apropriados como receita conforme a execução das atividades e a realização das despesas vinculadas aos projetos, de acordo com as normas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros. **h) Gratuidades:** Os serviços socioassistenciais prestados pela unidade são oferecidos gratuitamente, não havendo cobrança de contrapartida financeira dos usuários atendidos. **3. Imobilizado e Intangível** – Os Ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

	Nota	2025	2024
Receita Bruta		2.000.703,28	1.947.741,93
Receita Bruta das Atividades		2.000.703,28	1.947.741,93
Receitas com subvencões	4	1.665.987,56	1.639.459,40
Receita com isenção usufruída	8	295.734,78	275.347,56
Outras Receitas		38.980,94	32.934,97
(-) Custo dos Serviços e Atividades		(1.680.547,53)	(1.551.239,30)
Despesas Operacionais		(446.238,76)	(479.579,98)
(-) Despesas Operacionais		(446.238,76)	(479.579,98)
Despesas Administrativas		(211.270,42)	(265.174,18)
Despesas com Manutenção e Infra-Estrutura		(133.499,23)	(108.237,71)
Despesas Tributárias e Contribuições		(8.713,08)	–
Despesas Adicionais Terceirizadas		(64.790,80)	(86.816,00)
Despesas com Depreciação/Amortização		(27.965,23)	(19.352,09)
Superávit/Déficit Antes do Resultado Financeiro		(126.083,01)	(83.077,35)
Receita (Despesa) Financeira		(7.492,53)	(7.819,82)
Receitas Financeiras		1.900,12	898,16
Despesas Financeiras		(9.392,65)	(8.717,98)
Déficit Líquido do Período	6	(133.575,54)	(90.897,17)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Subvenção	Concedente	2025	2024
Receita Diferida (depreciação)		–	53,88
Total Reconhecido em Receitas e Despesas		1.665.987,56	1.639.459,40

5. Patrimônio Líquido – O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período ocorrido. **6. Resultado do Período** – O déficit do exercício de 2025 será deduzido do Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) em especial o item 15, onde se trata que o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. **7. Atividades Socioassistenciais** – A unidade IASCJ – Coração Multiplicado, inscrita no CNPJ nº 61.015.087/0034-23, desenvolve atividades de assistência social no município de Bauru/SP, por meio de serviços, programas e projetos executados de forma gratuita aos usuários. As atividades são desenvolvidas em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com os convênios e parcerias firmados com o Poder Público, especialmente com a Prefeitura Municipal de Bauru/SP. Os serviços prestados têm por finalidade contribuir para o fortalecimento de vínculos, proteção social, promoção da cidadania, inclusão social e atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social. **8. Contribuições Sociais Usufruídas** – Conforme a Lei Complementar nº 187/2021 regulamentada pelo Decreto nº 11.791 de 21/11/2023 a Entidade beneficente certificada fará jus à imunidade do pagamento das contribuições sociais. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas e o montante do período que não foi recolhido.

Contribuições Sociais Usufruídas	2025	2024
INSS PATRONAL	295.734,78	275.347,56

Descrição	Custo em 2025	Depreciação Amortização 2025	Líquido 2025	Custo em 2024	Depreciação Amortização 2024	Líquido 2024
Veículos	R\$ 44.263,60	R\$ 44.263,60	R\$ 0,00	R\$ 44.263,60	R\$ 44.263,60	R\$ 0,00
Móveis	R\$ 22.831,69	R\$ 20.097,63	R\$ 2.734,06	R\$ 22.831,69	R\$ 19.727,70	R\$ 3.103,99
Utensílios	R\$ 16.251,00	R\$ 12.075,04	R\$ 4.175,96	R\$ 16.251,00	R\$ 11.649,67	R\$ 4.601,33
Máquinas e Equipamentos	R\$ 152.081,76	R\$ 83.559,55	R\$ 68.522,21	R\$ 152.081,76	R\$ 75.371,21	R\$ 76.710,55
Computadores e Periféricos	R\$ 201.176,65	R\$ 91.726,53	R\$ 109.450,12	R\$ 147.966,32	R\$ 97.952,88	R\$ 50.013,44
Material Didático e Audiovisual	R\$ 7.394,00	R\$ 7.394,00	R\$ 0,00	R\$ 7.394,00	R\$ 7.394,00	R\$ 0,00
Total do Imobilizado	R\$ 443.998,70	R\$ 259.116,35	R\$ 184.882,35	R\$ 390.788,37	R\$ 256.359,06	R\$ 134.429,31
Intangível – Cessão de Uso de Software	R\$ 738,00	R\$ 738,00	R\$ 0,00	R\$ 738,00	R\$ 738,00	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 444.736,70	R\$ 259.854,35	R\$ 184.882,35	R\$ 391.526,37	R\$ 257.097,06	R\$ 134.429,31

4. Subvencões e Convênios Públicos Resolução CFC nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R2)) e Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002 (R1)) – São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Na contabilização de suas subvencões governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução CFC nº 1.305/10, que aprovou a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1). A Entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvencões do Poder Público Estadual e Municipal:

Subvenção	Concedente	2025	2024
Movimentação Coração Multiplicado			
Coração Multiplicado	Secretaria Municipal Bem Estar Social	22.411,06	56.916,00
Total Estadual		22.411,06	56.916,00

Subvenção	Concedente	2025	2024
Movimentação Coração Multiplicado			
Coração Multiplicado	Secretaria Municipal Bem Estar Social	30.115,23	–
Total Federal		30.115,23	–
Movimentação Coração Multiplicado			
Coração Multiplicado	Secretaria Municipal Bem Estar Social	1.626.024,45	1.571.860,64
Total Municipal		1.626.024,45	1.571.860,64
Total Geral Recebido		1.678.550,74	1.628.776,64
Rendimento de Aplicação		5.652,21	2.392,90
(+) Saldo Anterior a Aplicar		141.796,91	181.854,59
(-) Saldo a Aplicar		(92.558,14)	(141.796,91)
(-) Valor Devolvido		(67.454,16)	(31.821,70)
Total Geral Aplicado		1.665.987,56	1.639.405,52

Descrição	Público Alvo	Nº de pessoas Atendidas	Recursos Aplicados Subvencões	Recursos Aplicados Próprios	Total Aplicado
Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes					
34 – Serviço de Conv. e Fort. de Vínculos para Crianças e Adolescentes – Municipal (Rede Básica)	Crianças e adolescentes na faixa etária de 05 anos e 6 meses a 14 anos e 11 meses, moradoras dos bairros Ferradura Mirim		537.476,01	81.842,92	619.318,93
34 – Serviço de Conv. e Fort. de Vínculos para Crianças e Adolescentes -Estadual (Rede Básica)	Crianças e adolescentes na faixa etária de 05 anos e 6 meses a 14 anos e 11 meses, moradoras dos bairros Ferradura Mirim	135 (mensal)	14.060,88	2.141,10	16.201,98
34 – Serviço de Conv. e Fort. de Vínculos para Crianças e Adolescentes -Federal (Rede Básica)	Crianças e adolescentes na faixa etária de 05 anos e 6 meses a 14 anos e 11 meses, moradoras dos bairros Ferradura Mirim		16.797,41	2.557,90	19.355,31
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos					
34 – Serviço de Conv. E Fort.de Vínculos para Idosos – Municipal (Rede Básica)	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social.	90 (mensal)	286.674,83	43.652,76	330.327,59
Proteção Social Especial – Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias					
34 – Serviço de Proteção Social Esp. Para pessoas com deficiência, idosos e suas família – Municipal (Rede Especial)	Pessoas com deficiência, idosos com dependência que apresentem grau de dependência funcional I e II, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.		323.747,24	49.298,00	373.045,24
34 – Serviço de Proteção Social Esp. Para pessoas com deficiência, idosos e suas família – Estadual (Rede Especial)	Pessoas com deficiência, idosos com dependência que apresentem grau de dependência funcional I e II, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.	60 (mensal)	3.303,86	503,06	3.806,92
34 – Serviço de Proteção Social Esp. Para pessoas com deficiência, idosos e suas família – Federal(Rede Especial)	Pessoas com deficiência, idosos com dependência que apresentem grau de dependência funcional I e II, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.		13.113,52	1.996,75	15.110,27
(Programa) Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho					
34 – Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego- Municipal – (Rede Básica)	Adolescentes e Jovens de 14 anos a 24 anos, preferencialmente cursando o 9º ano do ensino fundamental, encaminhadas preferencialmente pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	100 (mensal)	228.472,18	34.790,43	263.262,61
34 – Serviço de Inclusão Produtiva – Municipal – (Rede Básica)	Usuários de 16 anos, provenientes de famílias prioritariamente beneficiárias dos programas de transferência de renda, encaminhadas preferencialmente pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	60 (mensal)	242.341,63	36.901,55	279.243,18
Total dos Custos e Despesas da Assistência Social			1.665.987,56	253.684,47	1.919.672,03

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

Ir. Fabiana Bergamin – Presidente CPF 277.790.708-08

Ir. Grazielle Rigotti da Silva – Ecônoma CPF 091.105.687-43

Paulo Henrique Navarro Marchiolo Ribeiro – Contador CRC 1SP 254.244/0-1

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.



FALE CONOSCO POR E-MAIL
comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

Clean Medical Comércio e Locação de Equipamentos Hospitalares S.A. CNPJ/ME nº 11.957.593/0001-03 - NIRE nº. 3530058525-9 ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 08/04/2026 às 11h00, na sede da sede social. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente - Sr. Lucas Eduardo Meneguetti, Secretário - Sr. Estevan Taguchi. Publicações: Dispensada. Ordem do Dia: (i) redução de capital social; (ii) restituição proporcional aos acionistas; e (iii) consolidação do Estatuto Social. Deliberações: 1. Aprovada a redução de capital social da Companhia, em R\$ 3.339.426,00, passando do valor atualmente fixado em R\$ 35.575.864,00, para R\$ 32.236.438,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social. 1.1. Diante da redução apontada, observa-se a redução do número de ações, da seguinte maneira: Capital social atual: R\$ 35.575.864,00, Redução aprovada: R\$ 3.339.426,00, Capital após redução: R\$ 32.236.438,00. Total de ações atual: 31.999.922, Percentual de redução: 9,3868%, Ações canceladas: 3.003.761. Total de ações após redução: 28.996.161. 1.2. A redução será realizada mediante restituição proporcional aos acionistas permanecendo inalterada a participação percentual dos acionistas no capital social. 1.3. Fica a administração autorizada a promover a publicação do aviso aos credores, nos termos do art. 174 da Lei nº 6.404/1976, bem como a praticar todos os atos necessários ao cumprimento do prazo legal de 60 dias para eventual oposição, procedendo ao arquivamento do presente ato e da alteração estatutária após o decurso do referido prazo, se inexistente oposição ou após sua regular solução. 1.4. FORMA, PERIODICIDADE E CRONOGRAMA DA RESTITUIÇÃO DO CAPITAL AOS ACIONISTAS - Em decorrência da redução de capital social aprovada nos termos dos itens anteriores, os acionistas deliberam que a restituição dos valores correspondentes à redução de capital será realizada de forma proporcional à participação de cada acionista, permanecendo inalteradas as respectivas participações percentuais no capital social da Companhia. 1.4.1. A restituição de capital ocorrerá em 4 (quatro) pagamentos anuais, de forma trimestral, a serem realizados nos meses de abril, julho, outubro e dezembro, observado o prazo legal para oposição de credores previsto no artigo 174 da Lei nº 6.404/1976 e a efetiva disponibilidade financeira da Companhia. 1.4.2. Farão jus aos valores restituídos os acionistas constantes da base acionária da Companhia na data da deliberação da redução de capital. 1.4.3. Fica expressamente consignado que os valores ora pagos não possuem natureza de dividendos, lucros ou rendimentos, tratando-se exclusivamente de restituição de capital social, nos termos da legislação societária aplicável. 1.4.4. Consigna-se, ainda, que não haverá distribuição de dividendos no exercício social de 2026, sendo os pagamentos ora aprovados restritos à presente operação de redução de capital. 1.4.5. Fica a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação desta deliberação, inclusive a operacionalização dos pagamentos trimestrais, definição de datas exatas de pagamento e meios de restituição aos acionistas. 2. CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL: neste ato, segue o Estatuto Social consolidado. 2. Consolidação do Estatuto Social. Capítulo I - Da Denominação, Lei Aplicável, Sede e Prazo de Duração - Cláusula 1ª - A Sociedade por ações denomina-se Clean Medical Comércio e Locação de Equipamentos Hospitalares S.A., e rege-se até pelos termos do presente Estatuto Social e pelo disposto na Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.As"). Parágrafo Único - A Companhia poderá, para todos os fins, adotar o nome fantasia de "Clean Medical Comércio" Cláusula 2ª - A Companhia tem matriz em São Paulo - SP, na Rua Adelinio da Fontoura, nº 543, anexo 551, Jardim Jabaquara, e as seguintes filiais: a) Rua Carnaubeiras, n. 168, conjuntos 51/52, bairro Jabaquara, em São Paulo - SP, CNPJ/ME nº 11.957.593/0003-67, (denominada Filial Administrativa); b) Rua Charles Darwin, n. 256, andar térreo, Vila Santa Catarina, em São Paulo - SP, CNPJ/ME nº 11.957.593/0004-48, (denominada Filial GALPAO). Parágrafo Único - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir, criar, manter, extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Cláusula 3ª - A Companhia tem prazo de duração indeterminado. Capítulo II - Do Objeto Social - Cláusula 4ª - A Companhia tem por objeto social: Matriz: a) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; b) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos médico-hospitalares; c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; d) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; e) Manutenção e assistência técnica de equipamento médico-hospitalares, aparelhos eletrodomésticos, eletro terapêuticos e de irradiação; f) Intermediação de negócios e g) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Filial Administrativa: h) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Filial Galpão: i) Armazéns Gerais e emissão de warrant; j) Transportes de cargas, exceto produtos perigosos; k) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. Capítulo III - Do Capital Social - Cláusula 5ª - O capital social da Cia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 32.236.438,00 dividido em 28.996.161 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - A Cia poderá aumentar o seu capital em até 3.200.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal mediante aprovação pelo Conselho de Administração, independentemente de reforma do Estatuto Social. Parágrafo 2º - E vedada a emissão, pela Cia, de partes beneficiárias. Cláusula 6ª - As ações são indivisíveis em relação à Cia e cada ação ordinária conferirá ao seu titular direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral. Capítulo III - Administração - Cláusula 7ª - A Cia será administrada por um conselho de administração e por uma diretoria com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o Estatuto Social e o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Cia. Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, no prazo máximo de 30 dias contados da data de sua eleição, e permanecerão no exercício dos seus cargos até à investidura dos administradores que os substituíam, nos termos da lei e deste Estatuto. Seção I Conselho de Administração. Cláusula 8ª - O Conselho de Administração é composto por até 06 membros, pessoas naturais, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo um deles eleito Presidente do Conselho de Administração. Parágrafo 1º - Competirá a qualquer membro do Conselho Administração convocar as reuniões do Conselho por qualquer meio escrito que permita a confirmação do recebimento, enviada aos Conselheiros e aos acionistas, com 05 dias de antecedência em primeira ou segunda convocação, a qual deverá conter o dia, hora, local e a agenda da ordem do dia, bem como uma descrição detalhada, acompanhada da documentação de suporte dos assuntos a serem deliberados na reunião. Independentemente das formalidades previstas neste parágrafo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros por si ou representados na forma do presente Artigo. Parágrafo 2º - Competirá ao Presidente do Conselho de Administração coordenar os trabalhos de cada reunião, devendo indicar o secretário. No caso de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas por qualquer outro membro presente do Conselho de Administração, a quem caberá indicar o secretário. Parágrafo 3º - As reuniões do Conselho serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local, conforme determinado conjuntamente por todos os membros do Conselho de Administração. Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença do número de Conselheiros exigidos para sua deliberação válida. Parágrafo 5º - Ao término de cada reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Cia. Parágrafo 6º - Em caso de impedimento temporário ou ausência, o Conselheiro temporariamente impedido ou ausente poderá (a) nomear qualquer outro conselheiro como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da reunião antes da sua instalação; (b) enviar seu voto por escrito ao Presidente da reunião antes da sua instalação, via correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta entregue em mãos; ou (c) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência ou conferência telefônica, desde que envie seu voto por escrito via correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que o conselheiro que participa remotamente será considerado presente à reunião, inclusive para fins de instalação, e esta será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião. Cláusula 9ª - Exceto nos casos específicos previstos no Estatuto Social da Cia ou no acordo de acionistas arquivado em sua sede, as deliberações do Conselho de Administração da Cia serão aprovadas pela maioria simples de seus membros, observado que em caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração com relação a matérias que não exijam maioria qualificada, nos termos da Cláusula 10 abaixo, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade. Cláusula 10ª - As seguintes matérias dependerão do voto favorável de 4 conselheiros para serem aprovadas, observado o disposto no acordo de acionistas arquivado na sede social da Cia: a) Fixação da orientação geral dos negócios da Cia; b) Aprovação e alteração do orçamento anual e do plano de negócios da Companhia e de suas Subsidiárias; c) Escolha e destituição dos auditores independentes; d) Abertura e o encerramento de filiais; e) Fixação das atribuições dos Diretores da Companhia, observado o disposto no Estatuto Social; f) Celebração, alteração ou rescisão de contratos e/ou acordos de natureza financeira, incluindo, mas não limitado, a empréstimos, antecipação de recebíveis e arrendamento financeiro pela Cia e/ou suas Controladas, que resultem em um nível de endividamento da Cia superior a duas vezes o EBITDA da Cia no exercício social em curso; g) Criação de ônus sobre bens e ativos da Cia, caso o valor total dos bens e ativos a serem onerados seja superior a R\$ 1.000.000,00, seja em uma única operação ou em uma série de operações inter-relacionadas; h) Realização de despesas de investimento de capital (capex) e/ou aquisição de quaisquer ativos, direitos, negócios ou bens (incluindo lucros) pela Cia ou suas Controladas, com valor individual ou agregado superior a R\$ 2.000.000,00, seja em uma única operação ou em uma série de operações inter-relacionadas; i) Transferência de quaisquer ativos, direitos, negócios ou bens da Cia ou suas Controladas, com valor individual superior a R\$ 1.000.000,00, em uma única operação ou em uma série de operações inter-relacionadas, exceto com relação à transferência de ativos no curso normal dos negócios e em contraprestação à aquisição de novos bens pela Cia; j) Concessão, pela Cia ou por suas Controladas, de qualquer mútuo, empréstimo ou adiantamento a qualquer terceiro, exceto com relação a fornecedores realizados no curso normal dos negócios; k) Aquisição, transferência ou Oneração de Participações Societárias em outras Pessoas, bem como a participação da Cia, direta ou indiretamente, em consórcios, joint ventures, sociedades em conta de participação ou outras formas de investimento em qualquer forma societária; l) A celebração, alteração ou rescisão, pela Cia, de acordos de quotas ou acionistas, acordos de voto ou outros acordos que, de qualquer forma, regulem o exercício do direito de voto, a administração ou o exercício do poder de controle ou a transferência de Participações Societárias; m) Constituição de sociedades, no Brasil e no exterior, pela Cia ou suas Controladas; n) Aumento de capital social da Cia dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social; o) Prestação de garantia em favor de terceiros pela Cia ou qualquer de suas Subsidiárias; p) Celebração, alteração ou rescisão de contratos e/ou acordos entre, de um lado, a Cia e, de outro lado, qualquer Acionista da Cia ou suas respectivas Partes Relacionadas; q) Celebração, alteração ou rescisão de contratos e/ou acordos, de natureza não financeira, e que tenham por objeto a assunção de obrigações pecuniárias pela Cia em valor superior a R\$ 250.000,00; r) Celebração, alteração ou rescisão de contratos e/ou acordos que contenham: (i) disposições que, de qualquer forma, restrinjam o direito ou a liberdade da Cia de se envolver ou concorrer com qualquer negócio ou com qualquer Pessoa em qualquer área; ou (ii) que tenham prazo de vigência superior a cinco anos; s) Contratação de funcionários pela Cia com remuneração individual bruta fixa anual superior a R\$ 250.000,00 ou qualquer alteração na remuneração de funcionários da Cia com remuneração individual bruta fixa anual superior a R\$ 250.000,00 que represente uma variação igual ou superior a 50% da sua respectiva remuneração anual; l) Definição e alteração de plano de bônus para funcionários da Cia; u) Início qualquer procedimento administrativo, judicial ou arbitral, ou celebração de acordo com relação a qualquer procedimento administrativo, judicial ou arbitral envolvendo valor individual superior a R\$ 500.000,00; v) Doação de recursos ou bens da Cia a terceiros em valor superior a R\$ 10.000,00; w) Renúncia a direitos pela Cia em valor superior a R\$ 50.000,00; x) Alteração nas práticas fiscais e contábeis da Cia, exceto conforme exigido por Lei; y) Assunção de dívidas, pela Cia, em favor de terceiros; z) Declaração de dividendos semestrais ou intermediários à conta de lucros apurados em balanços semestrais ou intermediários, ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, na forma prevista em Lei; aa) O licenciamento, a Oneração, Transferência ou a prática de qualquer outro ato que possa facilitar a exploração, por terceiros, de Direitos de Propriedade Intelectual de que a Cia seja titular; bb) A escolha dos advogados, a definição da estratégia de defesa e a celebração de acordos envolvendo demandas relativas a questões relacionadas às leis anticorrupção, questões criminais ou fraude à lei, ou outras questões que possam afetar de forma material e adversamente a imagem ou a reputação da Cia, nas quais a Cia esteja no polo passivo; e cc) Orientação do voto da Cia a ser proferido em Assembleias Gerais ou Reuniões de Sócios das Subsidiárias em relação às matérias listadas acima. Parágrafo 1º - Os valores mencionados na Cláusula 10 deverão ser atualizados anualmente com base na variação positiva do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo). Parágrafo 2º - As operações que estejam devidamente previstas do orçamento anual e/ou no plano de negócios em vigor não estarão sujeitas ao quórum qualificado de deliberação previsto na Cláusula 10ª acima. Seção II - Diretoria. Cláusula 11ª - A Diretoria será composta por até 5 membros, pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo ao menos um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro, e os demais designados no momento da sua eleição, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Único - No caso de vacância ou impedimento permanente de um dos Diretores, suas funções serão exercidas por outro Diretor, até que novo Diretor seja eleito para ocupar o cargo. Cláusula 12ª - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Cia o exigirem e suas decisões serão tomadas por maioria de votos. Parágrafo Único - As convocações das reuniões da Diretoria indicarão a ordem do dia e poderão ser feitas por qualquer Diretor, conselheiro ou acionista. Cláusula 13ª - Compete à Diretoria assegurar o regular funcionamento da Cia, bem como assegurar a gestão permanente dos negócios sociais e dar execução ao objeto social e resolvendo os assuntos atinentes a esses aspectos e cumprindo as determinações que lhe forem propostas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração. Cláusula 14ª - A Cia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (i) Do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro, agindo em conjunto; ou (ii) Do 1 Diretor e 1 procurador regularmente constituído, agindo em conjunto. Parágrafo Único - A Cia poderá ser representada por qualquer Diretor ou 1 procurador regularmente constituído na prática dos seguintes atos: (i) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Cia, e (ii) representação da Cia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante a administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Cláusula 15ª - As procurações outorgadas pela Cia deverão ser sempre assinadas pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, e, salvo as destinadas à atuação em juízo: (i) deverão ter um prazo de validade determinado, não superior a 01 ano, (ii) será vedado seu substabelecimento. Na hipótese de o mandato ter por objeto a prática de atos que dependam de autorização da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, o efetivo exercício de tais atos ficará expressamente condicionado à obtenção da autorização respectiva. Cláusula 16ª - Os Diretores receberão a remuneração fixada pelo Conselho de Administração e de acordo com os critérios estabelecidos em Lei. Cláusula 17ª - Em linhas gerais e de forma a complementar às regras estabelecidas neste Estatuto Social, a Assembleia Geral e o Conselho de Administração deverão deliberar sobre as funções da Diretoria atribuindo-lhes competência e áreas de atuação, porém sempre de forma a não impedir a substituição de um Diretor por outro, independentemente de qualquer formalidade, para não obstruir a boa administração da Cia. Cláusula 18ª - São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à Cia e terceiros, os atos de qualquer Diretor, funcionário ou procurador da Companhia que a envolverem em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhas ao objeto social, bem como concessão de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo quando expressamente autorizado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, excetuando-se desta proibição os negócios realizados com as empresas pertencentes ao mesmo grupo desta Companhia, controladas, subsidiárias, coligadas ou associadas. Capítulo IV - Do Conselho Fiscal - Cláusula 19ª - A Cia poderá ter um Conselho Fiscal não

permanente composto por 03 membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberará sua instalação e que lhes fixará os honorários, respeitados os limites legais. Quando um funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Os Conselheiros poderão renunciar expressamente ao seu direito à remuneração, devendo consignar a renúncia na Ata da Assembleia Geral que deliberar sua instalação. Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia assinatura do respectivo termo de posse do livro próprio. Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal somente poderá deliberar com a presença da maioria de seus membros presentes e das reuniões lavradas em livro próprio. Capítulo V - Da Assembleia Geral - Cláusula 20ª - A Assembleia Geral tem a competência prevista na Lei das S.As, devendo reunir-se, ordinariamente, dentro dos 4 meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, observadas as prescrições legais pertinentes em sua convocação, instalação e deliberações. Cláusula 21ª - A convocação deverá ser realizada com, pelo menos, 8 dias de antecedência, se em primeira convocação, ou com pelo menos 5 dias de antecedência no caso de segunda convocação. Sem prejuízo das formalidades legais, observado o disposto no acordo de acionistas arquivado na sede social, as AGs serão convocadas mediante comunicação escrita enviada aos acionistas, indicando a data e horário de realização da Assembleia Geral, a pauta dos assuntos a serem tratados, e ser acompanhado de todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na respectiva Assembleia Geral. Parágrafo 1º - A ordem do dia de qualquer convocação para AG deverá sempre detalhar de maneira minimamente satisfatória todos os assuntos sujeitos à deliberação, estando expressamente proibidas referências genéricas, como "outros assuntos". Parágrafo 2º - Dispensar-se-ão as formalidades de convocação previstas no caput deste artigo sempre que todos os acionistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva Assembleia Geral. Parágrafo 3º - Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Cia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigir sua disponibilização em prazo maior. Parágrafo 4º - As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Cia, sendo certo que a administração da Cia deverá viabilizar a participação e votação à distância nas Assembleias Gerais, na forma da regulamentação expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI). Cláusula 22ª - A AG será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outro conselheiro escolhido pela maioria dos acionistas presentes à Assembleia. Ao Presidente caberá escolher outra pessoa para secretariar os trabalhos da Assembleia. Parágrafo Único - As AGs da Cia somente poderão ser instaladas com a presença dos Acionistas titulares dos votos exigidos para a sua deliberação válida nos termos da Lei da S.A., deste Estatuto Social e do acordo de acionistas arquivado na sede da Cia. Cláusula 23ª - Ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou no acordo de acionistas arquivado na sede da Cia, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por acionistas representando, no mínimo, a maioria das ações (50% + 1 Ação). Parágrafo 1º - A AG somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo anúncio de convocação. Parágrafo 2º - Das deliberações e deliberações da AG será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes. Cláusula 24ª - A aprovação, em AG, das matérias listadas abaixo dependerá do voto afirmativo de Acionistas representando, pelo menos, 85% do capital social total e votante da Cia: a) Aprovação do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Cia; b) Fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria; c) Criação de ações preferenciais, criação de classes de ações ordinárias, ou aumento de classe de ações preferenciais ou ordinárias existentes; d) Alteração nas preferências, vantagens e/ou condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações, ou criar nova classe mais favorável; e) Alteração do objeto social da Cia; f) Autorizar os administradores da Cia a requerer falência, celebrar planos de recuperação extrajudicial ou apresentar pedido de recuperação judicial; g) Liquidação e dissolução da Cia, bem como escolha do liquidante e cessação do estado de liquidação; h) Participação pela Cia, em grupo de sociedades, em conformidade com os artigos 265 a 277 da Lei das S.As; i) Aumento de capital social da Cia, bem como emissão, pela Cia, de quaisquer títulos ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Cia; j) Resgate ou amortização de ações de emissão da Cia, bem como o desdobramento, grupamento ou reagrupamento de ações de emissão da Cia; k) Negociação, pela Cia, com suas próprias ações, incluindo a aquisição de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria; l) Destinação do lucro líquido do exercício social, incluindo a distribuição de dividendos acima do dividendo mínimo obrigatório previsto neste Estatuto Social, e/ou o pagamento de juros sobre capital próprio com base nas demonstrações financeiras anuais, a criação de reservas estatutárias, e a retenção de lucros com base em orçamento de capital; m) Criação ou alteração de planos de ações ou de opção de compra ou subscrição de ações em favor dos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Cia ou de suas Controladas; n) Qualquer operação de fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão (total ou parcial) transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Cia; o) Registro da Cia como cia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados, ofertas de valores mobiliários de sua emissão pela própria Cia, o registro de ofertas de aquisição de ações para fechamento de capital e o cancelamento do registro de cia aberta; p) Emissão de debêntures não conversíveis em ações pela Cia; q) Avaliação de bens com que qualquer Acionista concorra para a formação do capital social, na forma do art. 8º da Lei das S.As; r) Redução do capital social da Cia; s) Alteração do Estatuto Social, inclusive alteração do dividendo obrigatório do número de membros que compõem o Conselho de Administração e a Diretoria da Cia, bem como alterações nas competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Cia; e t) Orientação do voto da Cia a ser proferido em AGs ou Reuniões de Sócios das Subsidiárias em relação às matérias listadas acima. Capítulo VI - Exercício Social, Lucros, Fundos de Reservas e Dividendos - Cláusula 25ª - O exercício social coincidirá com o ano calendário. Ao final de cada exercício serão elaborados os balanços e as demonstrações financeiras, de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis. Cláusula 26ª - Toda escrituração, livros e contabilidade serão elaborados e escriturados em conformidade com práticas e princípios contábeis normalmente aceitos. Parágrafo Único - Todos os livros, a contabilidade e balanços da Cia serão mantidos e arquivados na sede da Cia. Cláusula 27ª - Ao final de cada exercício social serão elaborados, pela administração da Cia, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras previstas em lei. O lucro, se então verificado, após as deduções previstas em lei, terá a destinação que lhe for dada por deliberação da Assembleia Geral. Parágrafo 1º - A definição do percentual a ser distribuído a título de dividendos entre os acionistas ocorrerá na proporção da participação de cada acionista, respeitadas as deduções previstas em lei. Cláusula 28ª - O Conselho de Administração poderá deliberar, a qualquer tempo, acerca da distribuição de dividendos à conta de reserva de lucros pré-existentes, ou à conta de lucros acumulados, ou ainda a conta de lucros evidenciados em balanços intermediários (mensais, trimestrais ou semestrais) e que tenham sido incorridos pela Cia no exercício em curso. Os dividendos distribuídos na forma deste Artigo deverão ser imputados ao dividendo obrigatório. Parágrafo Único - A Cia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, podendo declarar e distribuir, por deliberação do Conselho de Administração, dividendo à conta do lucro apurado nos balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Parágrafo 1º, do Artigo 182 da Lei das S.As. Cláusula 29ª - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% do capital social. A constituição da Reserva Legal, poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social. Os Acionistas terão direito a um dividendo obrigatório anual de 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das S.As. O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável, bem como os investimentos e a geração de caixa previstos no plano de negócios da Cia. Capítulo VII - Dissolução e Liquidação - Cláusula 30ª - Em caso de dissolução da Cia, qualquer que seja o motivo, a AG deverá designar um ou mais liquidantes e determinar suas atribuições, estabelecendo a forma de liquidação, observadas as disposições legais. Capítulo VIII - Disposições Gerais - Cláusula 31ª - Qualquer dúvida na interpretação deste Estatuto deverá ser decidida pela AG, competindo-lhe decidir, também, sobre os pontos omissos. Cláusula 32ª - Qualquer controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza ("Conflito") relacionada direta ou indiretamente a este estatuto social, os acionistas e/ou a Cia ("Parte Envolvida"), será dirimido, em caráter definitivo, por meio de arbitragem, a ser instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem ("Regulamento") da CAMARB - Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial ("Câmara") em vigor na data do pedido de instauração de arbitragem, observadas as exceções previstas nesta Cláusula. Qualquer controvérsia relacionada ao início da arbitragem será dirimida de forma final e vinculante pelo Tribunal Arbitral de acordo com esta Cláusula. Parágrafo 1º - A arbitragem será conduzida por um tribunal arbitral composto por três árbitros ("Tribunal Arbitral"). Cada Parte Envolvida indicará um árbitro. Havendo mais de um requerente e/ou mais de um requerido, os requerentes e/ou requeridos indicará em conjunto seu respectivo árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas Partes Envolvidas, no prazo do Regulamento. Caso qualquer dos três árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá à Câmara nomeá-los, de acordo com o previsto no Regulamento. Não serão aplicados os dispositivos do Regulamento que limitem a escolha do árbitro ou do presidente do tribunal arbitral à lista de árbitros da Câmara. Toda e qualquer controvérsia, omissão ou dúvida relativa à indicação dos árbitros pelas Partes Envolvidas ou a escolha do terceiro árbitro será dirimida pela Câmara. Os procedimentos previstos nesta Cláusula também deverão ser aplicáveis no caso de substituição de qualquer membro do Tribunal Arbitral. Parágrafo 2º - A sede da arbitragem será em São Paulo - SP, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral. Se houver justificativa razoável, o Tribunal Arbitral poderá autorizar a realização de diligências específicas em outras localidades. A lei de arbitragem brasileira será a lei aplicável à arbitragem. O Tribunal Arbitral deverá julgar o mérito do Conflito de acordo com a Lei brasileira, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. A arbitragem deverá ser conduzida no idioma português. Parágrafo 3º - O Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculante sobre as partes e seus sucessores, e não estará sujeita à homologação judicial ou a qualquer recurso contra a mesma, exceto no caso de (i) pedidos de correções e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral, previsto no artigo 30 da Lei de Arbitragem e (ii) ação de anulação prevista no artigo 32 da Lei de Arbitragem. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre as Partes Envolvidas e/ou seus ativos. Parágrafo 4º - Cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral alocará entre as Partes Envolvidas, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à Câmara (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários advocatícios de sucumbência fixados pelo Tribunal Arbitral e (v) de eventual auxiliação por litigância de mérito. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das Partes Envolvidas a pagar ou reembolsar (i) honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações e viagens. Parágrafo 5º - Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer uma das Partes Envolvidas poderá requerer tutelas de urgência perante o Poder Judiciário, nos termos dos artigos 22-A e 22-B da Lei de Arbitragem, sendo certo que o eventual requerimento da tutela de urgência não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de tutela de urgência deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida à Câmara. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário. Parágrafo 6º - Para (i) as tutelas de urgência anteriores à constituição do Tribunal Arbitral, (ii) eventual ação de declaração de nulidade fundada no artigo 32 da Lei de Arbitragem e (iii) os Conflitos que por força de legislação brasileira não puderem ser submetidos à arbitragem, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP como o único competente, renunciando-se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam. Parágrafo 7º - As Partes Envolvidas comprometem-se a não divulgar (e não permitir a divulgação de) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da Lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário; (iii) essas informações tomarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação pelas Partes Envolvidas ou por suas Afiliadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das Partes Envolvidas recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na Lei de Arbitragem. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante. Parágrafo 8º - Caso dois ou mais Conflitos surjam com relação ao presente estatuto social, os acionistas e/ou a Cia, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, caberá à Câmara consolidar as referidas disputas em um único procedimento arbitral, de acordo com o Regulamento. Depois da constituição do Tribunal Arbitral, a fim de facilitar a resolução de disputas relacionadas, este poderá, a pedido de uma das Partes Envolvidas, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de disputas oriundas deste estatuto social. O Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos desde que (i) envolvam as mesmas partes; (ii) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; (iii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de disputas. Sem prejuízo das disposições contidas neste Acordo, a consolidação dos procedimentos de arbitragem não ocorrerá após a assinatura dos termos de referência em pelo menos uma das arbitragens em andamento. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro Tribunal Arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação. A consolidação não obsta a impugnação superveniente de nomeação de árbitro por falta de independência, imparcialidade ou por motivo justificado, devendo ser observados, para tanto, os procedimentos da Câmara Arbitral para impugnação de árbitros. Cláusula 33ª - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, que não puderem ser solucionadas pela arbitragem, fica desde já eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes: a) Júlio Eduardo Meneguetti - Presidente do Conselho e b) Anibal Wadih Souliman - Secretário. Mesa: Júlio Eduardo Meneguetti - Presidente, Anibal Wadih Souliman - Secretário, Acionistas e Conselheiros Presentes: Júlio Eduardo Meneguetti, Anibal Wadih Souliman, Estevan Taguchi, Lucas Eduardo Meneguetti, Paola Renata Meneguetti Neves, GEF Circular Economy Participações S.A. (Anibal Wadih Souliman e Estevan Taguchi). Diretoria: André Caparroz Lopes Pinheiro, Lucas Eduardo Meneguetti. Visto do Advogado: Eduardo Pins - OAB/SP nº 122.319.



PUBLICIDADE LEGAL

BCD Travel Brasil Turismo S.A.										
CNPJ nº 17.825.368/0001-91										
Relatório da Administração: Apresentamos as Demonstrações Contábeis da BCD Travel Brasil Turismo S.A., relativas aos períodos de 01/01 a 31/12 de 2025 e 2024. As Demonstrações Contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis).										
Demonstrações Contábeis Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31/12/2025 e 2024 (Valores Em Milhares De Reais)										
Balanco Patrimonial		Demonstração do Resultado				Demonstrações do Fluxo de caixa - Método Indireto				
		2025		2024		2025		2024		
Ativo										
Ativo circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	42.282	35.689	Receita líquida de serviços		124.710	105.206	Fluxo de caixa das atividades operacionais		20.902	24.961
Contas a receber	108.655	75.869	Custo dos serviços		(70.920)	(56.798)	Lucro/(Prejuízo) do exercício		1.432	1.639
Impostos a recuperar	873	960	Lucro bruto		53.789	48.408	Depreciação e amortização		1.267	864
Outros ativos	6.099	1.392	Despesas operacionais		Salários e encargos trabalhistas		Amortização do direito de uso		182	(865)
Impostos diferidos	26	100	Despesas com vendas, gerais e administrativas		(4.406)	(4.470)	Juros incorridos sobre o passivo de arrendamento		159	139
Total do ativo circulante	157.934	114.010	Lucro/(prejuízo) operacional		32.014	21.775	Provisão para riscos		23.943	26.738
Ativo não circulante										
Ativo de Direito de Uso	2.563	593	Despesas financeiras, líquidas		1.695	3.948	Varição de Ativos e Obrigações		(32.785)	(24.900)
Ativo imobilizado e intangível	4.681	4.645	Imposto de renda		(12.806)	(762)	Contas a receber		87	(642)
Total do ativo não circulante	7.244	5.238	Resultado do exercício		20.902	24.961	Outros ativos		(4.707)	(5.945)
Total do ativo	165.178	119.248	Demonstração do resultado abrangente		Lucro do exercício		Contas a pagar		1.714	10.921
Passivo e patrimônio líquido										
Passivo circulante										
Contas a pagar	25.392	23.678	Lucro do exercício		20.902	24.961	Impostos a pagar		3.456	107
Impostos a pagar	6.293	2.837	Lucro abrangente total do exercício		20.902	24.961	Obrigações trabalhistas e previdenciárias		2.172	709
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	7.819	5.646	Demonstrações das mutações do Patrimônio Líquido		Reserva Legal		Outras contas a pagar		15.774	10.743
Outras contas a pagar	33.064	17.289	Saldos em 31 de Dezembro de 2023		50.474	(6.734)	Juros e encargos financeiros pagos		(120)	(115)
Aluguel provisionado	1.623	188	Lucro do exercício		20.902	24.961	IRPJ e CSLL pagos		74	40
Total do passivo	74.190	49.638	Saldos em 31 de Dezembro de 2024		50.474	1.248	Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		9.608	17.655
Passivo não circulante										
Aluguel acumulado Longo prazo	1.016	699	Lucro do exercício		20.902	24.961	Aquisição de imobilizado e intangível		(1.469)	(1.420)
Provisão para riscos	369	210	Saldos em 31 de Dezembro de 2024		50.474	1.248	Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		8.139	16.235
Total do passivo não circulante	1.385	909	Lucro do exercício		20.902	24.961	Pagamento de passivos de arrendamento		(1.546)	-
Patrimônio líquido										
Capital	50.474	50.474	Saldos em 31 de Dezembro de 2025		50.474	2.303	Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		6.593	16.235
Lucros e perdas	36.827	16.979	Lucro do exercício		20.902	24.961	Aumento de caixa e equivalentes de caixa		6.593	16.235
Reserva legal	2.303	1.248	Saldos em 31 de Dezembro de 2025		50.474	2.303	No início do exercício		35.689	19.453
Total do patrimônio líquido	89.603	68.700	Diretoria		Paul Barry – Presidente		No final do exercício		42.282	35.689
Total do passivo e do patrimônio líquido	165.178	119.248	Edivane Ferman – Diretor Financeiro		Daniel Santiago – Contador CRC-SP 318666/07		Aumento de caixa e equivalentes de caixa		6.593	16.235

Taxas de juros encerram a semana em baixa, com alívio no exterior e petróleo comportado



Os juros futuros na B3 recuaram com força na véspera do feriado, apoiados pela queda do dólar, maior apetite a risco no exterior e modesto alívio nos preços do petróleo, o que levou a baixas de até quase 10 pontos-base nos vencimentos curtos e perto de 20 pontos nos médios e longos.

Apesar do tom visto como "hawkish" do Copom no comunicado de quarta, probabilidade de novo corte de 0,25 ponto percentual da Selic em junho subiu de 60% para 70%, de acordo com a precificação da curva futura. A taxa terminal projetada para o final de 2026 continua em 14%.

Encerrados os negócios, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI)

para janeiro de 2027 caiu de 14,209% no ajuste de quarta para 14,145%. O DI para janeiro de 2029 cedeu a 13,71%, vindo de 13,855% no ajuste. O DI para janeiro de 2031 recuou de 13,852% no ajuste antecedente para 13,74%.

Apesar do arrefecimento desta quinta-feira, 30, o saldo da semana foi de inclinação da curva a termo, com o DI para janeiro de 2027 avançando 5 pontos em relação ao fechamento da última sexta-feira, ante aumento de cerca de 20 pontos nas taxas intermediárias e mais distantes.

No cômputo do mês, a dificuldade de EUA e Irã chegarem a um acordo e a continuidade do bloqueio no Estreito de Ormuz impediram devolução mais

expressiva dos prêmios. O DI para janeiro de 2027 encerra abril com alta de cerca de 5 pontos. As taxas para janeiro de 2029 e 2031 caíram 5 pontos e 15 pontos, pela ordem.

Em maior medida, o ambiente externo foi o determinante para o fechamento da curva local, mas o Copom, em certa medida, também contribuiu, avalia Serrano. Embora, na quarta, grande parte dos profissionais ouvidos pela Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado, tenha considerado o comunicado mais duro, o economista observa que o mercado esperava mudança no balanço de riscos para inflação, de simétrico para assimétrico, mas isso não ocorreu.

IstoÉDinheiro

Dólar cai a R\$ 4,95 com apetite ao risco e recua mais de 4% em abril



O dólar encerrou a sessão desta quinta-feira, 30, em queda firme e abaixo do nível de R\$ 5,00, alinhado ao comportamento da moeda americana no exterior. Apesar da ausência de sinais concretos de progresso nas negociações de paz no Oriente Médio, houve recuperação do apetite por ativos de risco, como bolsas e moedas emergentes, diante do alívio nos preços do petróleo.

Depois de certa volatilidade pela manhã, quando a taxa de câmbio esteve mais suscetível a fatores técnicos, como a disputa pela formação da última taxa Ptax de abril, o dólar se firmou em queda na segunda etapa de negócios. Termômetro do comportamento do dólar em relação a uma cesta de seis divisas fortes, o índice DXY esboçou romper o piso dos 98,000 pontos à tarde.

Com mínima de R\$ 4,9512, o dólar à vista encerrou a sessão em baixa de 0,98%, a R\$ 4,9527 – menor valor de fechamento desde 7 de março de 2024 (R\$ 4,9337). A moeda americana encerra abril com desvalorização de 4,36%, após alta de 0,87% no mês passado. No ano, o dólar recua 9,77% frente ao real, que tem o melhor desempenho no período entre as divisas mais líquidas.

Segundo operadores, questões políticas domésticas foram monitoradas, mas não tiveram impacto relevante na formação da taxa de câmbio. Na noite de

quarta-feira, o governo Luiz Inácio Lula da Silva sofreu uma derrota no Senado, que rejeitou a nomeação do advogado-geral da União, Jorge Messias, ao Supremo Tribunal Federal (STF). O Congresso Nacional derubou nesta quinta o veto presidencial ao projeto da dosimetria.

“O comportamento do real esteve em linha com o de moedas pares, como o peso chileno, o rand sul-africano e o dólar australiano. Houve um movimento global de desvalorização do dólar. O iene subiu cerca de 2,5% com a possibilidade de intervenção do Banco Central japonês”, afirma o diretor da Tesouraria do Travellex Bank, Marcos Weigt. Pela manhã, a ministra das Finanças do Japão, Satsuki Katayama, disse que o momento de tomar “ação decisiva” no mercado cambial está se aproximando, dado que o iene desceu recentemente ao menor nível desde 1990. Nos últimos dias, o iene atingiu o menor nível desde 1990.

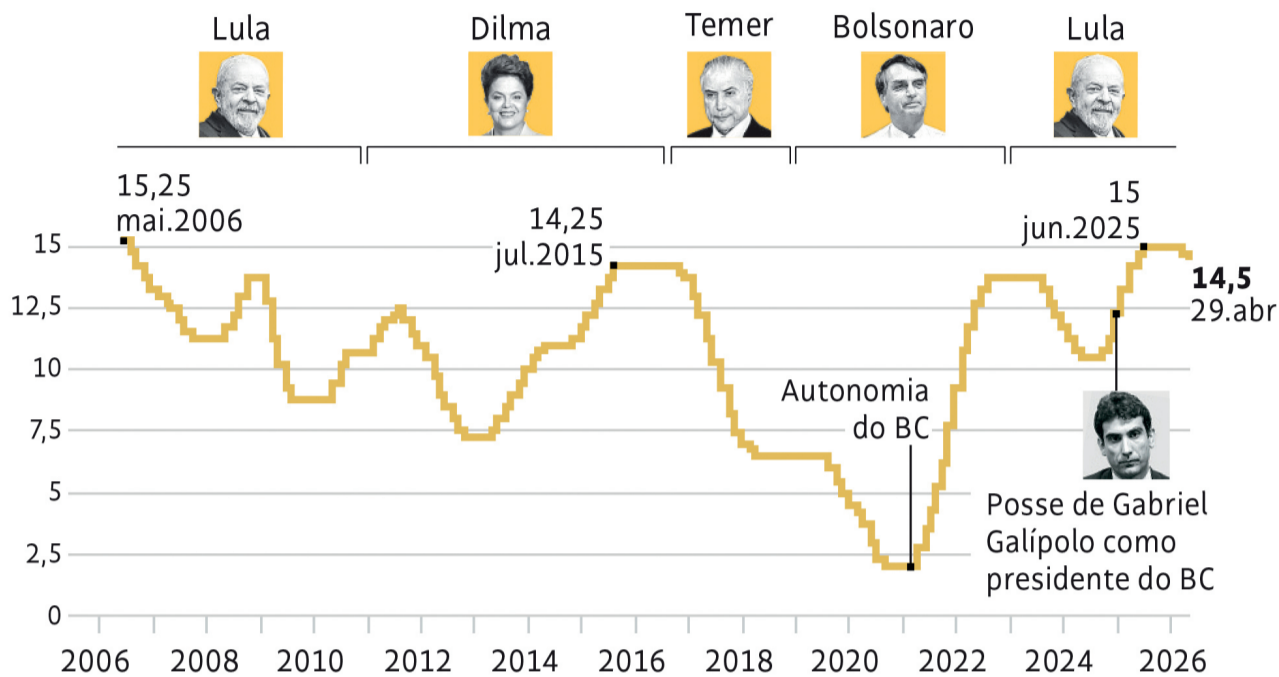
Além do ambiente externo de enfraquecimento do dólar, o real segue amparado pela perspectiva de manutenção de diferencial de juros expressivo durante os próximos meses após o resultado da superquarta. Como esperado, o Federal Reserve manteve a taxa básica de juros na faixa entre 3,50% e 3,75%. As apostas majoritárias são de retomada de cortes de juros apenas em 2027.

IstoÉDinheiro

GRÁFICOS INFORMATIVOS

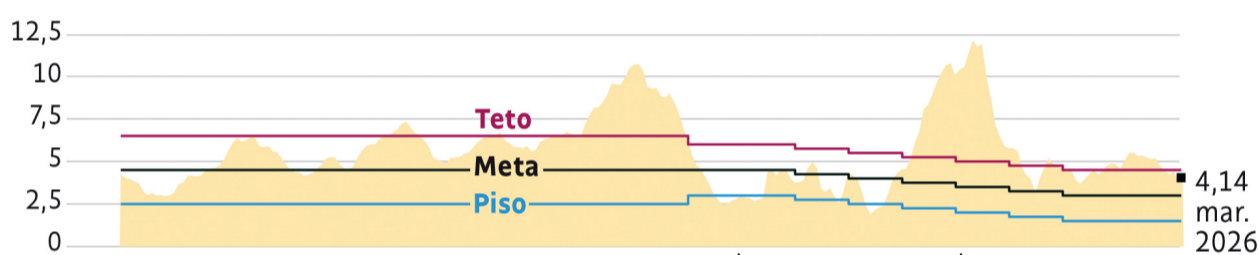
Evolução da taxa básica de juros

Em % ao ano



Inflação

IPCA acumulado em 12 meses, em %



Quando a expectativa é de inflação em queda, com perspectiva de encerrar o ano **dentro da meta**, o BC pode reduzir os juros, o que ajuda também a estimular a economia

Quando existe expectativa de que a inflação fique **acima da meta**, o Copom (Comitê de Política Monetária) pode subir os juros com o objetivo de reduzir o estímulo à atividade econômica, o que diminui o consumo e equilibra os preços

Fontes: Banco Central, Bloomberg e IBGE

Rentabilidade de R\$ 1.000 após 1 ano

	Valor bruto, em R\$	Rentabilidade líquida real, em %
Poupança	1.082,00	3,94
CDI	1.139,60	7,12
Tesouro Selic 2028 (a Selic + 0,05%)	1.141,10	7,04
CDB com liquidez diária (a 101,5% do CDI)	1.141,69	7,29
CDB/RDB/LC (a 104% do CDI)	1.145,18	7,57
LCI/LCA (90,65% do CDI)	1.126,55	8,22
CDB/RDB/LC (a IPCA + 8,05% ao ano)	1.124,80	5,95
CDB/RDB/LC prefixados (a 14,35% ao ano)	1.143,50	7,43

Fonte: C6 Bank



datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

NEGÓCIOS

Move Brasil 2 terá R\$ 14,5 bi do Tesouro e aporte do BNDES, de R\$ 6,7 bi, diz ministro



O ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Márcio Elias Rosa, disse que o Move Brasil 2, novo programa de crédito para aquisição de ônibus e caminhões, terá R\$ 14,5 bilhões em recursos do Tesouro Nacional e mais R\$ 6,7 bilhões de aporte adicional do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Ao todo serão R\$ 21,2 bilhões destinados ao programa, sendo R\$ 2 bilhões exclusivamente para caminhoneiros autônomos, “que terão condições diferenciadas de prazo e carência”, segundo o ministro, e R\$ 2 bilhões para linhas de ônibus.

O ministro disse que o crédito oferecido pelo

governo tem o objetivo de garantir empregos no Brasil e impulsionar a indústria local. E afirmou que “a contrapartida que se espera (do setor produtivo) é justamente a geração de emprego”.

“O Move Brasil 2 é crédito com resultado produtivo. Reduz custo para quem transporta, fortalece quem fabrica, moderniza nossa infraestrutura e contribui para um transporte mais seguro e sustentável. E sabemos que contaremos com o compromisso do setor produtivo de garantir empregos mantidas as condições atuais, porque é o que se espera do setor produtivo. A contrapartida que se espera é justamente a geração de emprego, distribuição

de bons salários”, afirmou.

O anúncio foi em evento no Palácio do Planalto nesta quinta-feira, 30. Márcio Elias Rosa afirmou que o “Brasil é um País que se move sobre rodas, mais de 60% da carga nacional trafega por rodovias” e que a “frota velha custa caro, para o trabalhador, para o meio ambiente, para a economia”.

“Lula quer romper esse ciclo e encomendou que fizéssemos a nova versão do Move, o Move Brasil 2, que amplia essa linha de crédito. Damos um passo ainda mais largo”, declarou o ministro. O evento acontece no Palácio do Planalto. A imprensa não tem acesso ao local, mas o evento está sendo transmitido ao vivo pelo governo. IstoÉDinheiro

Petrobras começa a produzir ureia na Araucária Nitrogenados, desativada há 6 anos

A Petrobras informou que iniciou na quinta-feira, 30, a primeira produção de ureia desde a retomada das operações da Araucária Nitrogenados S.A (Ansa), em Araucária, no Paraná, em um passo considerado decisivo na reativação da subsidiária. A unidade estava hibernada desde 2020 e voltou a operar como parte do plano da companhia de retornar ao segmento de fertilizantes.

Segundo a Petrobras, a reativação da Ansa envolveu R\$ 870 milhões em investimentos. Desde o anúncio da retomada, em 2024, a fábrica passou por um ciclo de preparação que incluiu manutenções, inspeções técnicas, testes operacionais, recomposição de equipes e contratação de serviços.

A volta da Ansa se soma à retomada das unidades Fafen-SE, em Sergipe, em dezembro de 2025, e Fafen-BA, na Bahia, em janeiro de 2026. Com a comercialização da produção das três fábricas, a estatal estima alcançar aproximadamente 20% do mercado interno de

ureia. A petroleira também informou que está avançando na conclusão da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III (UFN-III), em Três Lagoas (MS). A previsão é de que a planta entre em operação comercial em 2029, conforme anúncio feito no último dia 13.

“Com a UFN-III, a expectativa é de que a Petrobras passe a atender cerca de 35% do mercado nacional de ureia nos próximos anos”, diz em nota. A empresa apresenta o movimento como parte de uma estratégia para reduzir a dependência externa e reforçar a cadeia produtiva ligada ao agronegócio e à indústria.

A Petrobras afirmou ainda, que o processo de mobilização na Ansa gerou mais de 2 mil empregos durante a fase de preparação. Na operação regular, a unidade mantém cerca de 700 postos de trabalho diretos.

Antes de iniciar a produção de ureia, a Ansa já havia atingido marcos operacionais, como a produção – por contrato de industrialização – de ARLA 32, insumo usado no controle de emissões de veículos a diesel. IstoÉDinheiro

Australiana Ocean Metals compra Songeo, detentora do projeto Serra Negra de terras raras

A mineradora australiana Oceana Metals anunciou a compra de 100% das ações da brasileira Songeo Mineração, detentora do Projeto Serra Negra, de terras raras, em Minas Gerais. A operação prevê o pagamento de US\$ 2,95 milhões em dinheiro e a entrega de 20 milhões de ações da Oceana, a um preço de emissão considerado de 0,36 dólares australianos por ação, na conclusão do negócio.

O acordo inclui pagamentos condicionados a metas ligadas à estimativa de recursos. Um deles é de US\$ 750 mil, a ser pago em dinheiro quando for anun-

ciada uma estimativa inicial de recursos para Serra Negra. O outro é de US\$ 1,5 milhão, também em dinheiro, caso a empresa anuncie um recurso mínimo de 100 milhões de toneladas com 4% de Óxidos Totais de Terras Raras (TREQ, na sigla em inglês), ou equivalente.

Além disso, os atuais donos da Songeo terão direito a um royalty de 2,5% sobre as commodities extraídas das permissões do projeto. A Oceana manterá direito de preferência em caso de venda futura desse royalty a terceiros.

A Oceana pretende levantar aproximadamente US\$ 20 milhões por meio de uma colocação privada de

novas ações com investidores institucionais, sofisticados e profissionais, em duas parcelas. A segunda parcela depende de aprovação dos acionistas. A Canaccord Genuity atuará como líder e coordenadora do livro da oferta, com a Euroz Hartleys Limited como cogestora.

Os próximos passos planejados para o Projeto Serra Negra incluem reanálise e amostragem de testemunhos históricos, programas de perfuração, levantamentos geofísicos, testes metalúrgicos e integração de dados para suportar uma estimativa inicial de recursos, além de futuras atualizações. IstoÉDinheiro

